



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 025/2013-PMJ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
JORNALÍSTICA

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
26/06/13	09:00 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao des  
do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra re

**DESPACHO**

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
- Não autorizo.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 03 de Junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito de V. Excelência, os bons ofícios no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, para a Contratação de Empresa Jornalística, para publicações dos Atos Oficiais do Município de Japira, incluindo a Câmara Municipal, pelo período de 07 (sete) meses, no valor máximo de 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme solicitação 52/2013 (anexa).

Informo ainda, que segue anexo 03 (três) orçamentos realizados.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

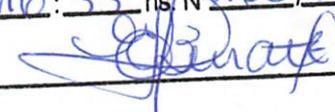
Atenciosamente,

  
**EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 05/06/13

às 16:55 hs, Nº 168/13



Excelentíssimo Senhor  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
D.D. Prefeito Municipal  
Nesta.



Município de Japira  
Solicitação 52/2013



Página:1

Equiplano

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/06/2013	1
<b>52</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33970-9	EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETTO	105/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CONFORME DISPONIBILI	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
03	Administração, Finanças e Planejamento	7 Meses	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

**Justificativa:**

INCLUINDO CÂMARA MUNICIPAL

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>1</b>	<b>Lote 001 - PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
001734	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	CM/CL	50.000,00	1,29	64.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>64.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>64.500,00</b>



## PROPOSTA DE PREÇOS

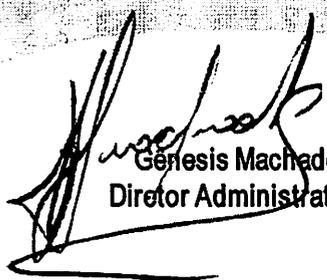
A empresa **Jornalística Correio do Norte S/C LTDA**, estabelecida à Rua do Expedicionários, Nº1525, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com CNPJ 07.117.234/0001-62, apresenta a sua proposta de preços referente s serviços de Publicação de Atos Oficiais para o Município de Japira

**O valor global, fixo e sem reajuste, proposto por centimetro de coluna publicado é de**  
**R\$: 1,20 ( Um real e vinte centavos) por cm/col publicado.**

**Objeto**

- Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).
- Espaçamento entre caracteres; Normal
- Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.
- Espaço entrelinhas: Automático ou Simples
- Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)
- Alinhamento de Parágrafo: Justificado.
- Publicação e circulação: - Diária
- Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.
- Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.
- Deverá ser ofertado ao Município de Curiúva, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 1 (um) dia a contar da data da publicação.

Siqueira Campos, 31 de Maio de 2013.

  
Genesis Machado  
Diretor Administrativo



# Pérola do Norte

EDITORA JACAREZINHO LTDA ME

Rua dos Expedicionários, nº 215 - Centro - CEP 86400-000 - Jacarezinho-PR  
CNPJ 06.330.639/0001-11 - Inscrição Estadual nº 90.482.809.24  
e-mail: jornal\_perola\_do\_norte@yahoo.com.br - Telefone / Fax: (43) 3525-1364

À Prefeitura Municipal de Japira- Estado do Paraná  
Referente a Cotação de Preço  
Jacarezinho, 27 de Maio de 2013

Prezados Senhores:

**O valor global, fixo e sem reajuste, proposto por centímetro de  
coluna publicado é de  
R\$ 1,33 (Hum real e trinta e três centavos)**

## Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).  
Espaçamento entre caracteres; Normal  
Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.  
Espaço entrelinhas: Automático ou Simples  
Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)  
Alinhamento de Parágrafo: Justificado.  
Publicação e circulação: - Diária  
Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.  
Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.  
Deverá ser ofertado ao Município de Curiúva, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 02 (dois) dias a contar da data da publicação.

Jacarezinho, 27 de Maio de 2013.

Nilton Aparecido da Silva  
Diretor Responsável

06.330.639/0001-11  
EDITORA JACAREZINHO LTDA

Rua dos Expedicionários, 215 - Centro  
CEP: 86400-000 - Jacarezinho-PR

**EDITORA O CORREIO S/S LTDA - ME**  
**CNPJ : 03.178.836/0001-79**



**A Prefeitura Municipal de Japira**  
**Comissão permanente de Licitação**  
**Proposta de preços - Publicação de editais**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais, para o Departamento de Administração, com as características e especificações descritas em cada item, conforme a relação Abaixo:

Unidade de Serviço - Centímetro de Coluna  
Publicação Bi Semanal ( Quarta e DOMINGO)

Formato da coluna : 4 CM de largura  
entrega imediata após a homologação

Proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Publicação de atos oficiais	Centímetro/coluna	R\$ 1,35

Validade da Proposta (60) sessenta dias

Telêmaco Borba , 27 de maio de 2013.

**Claudilino Santos**  
**Sócio Administrador**

**03.178.836/0001-79**

**EDITORA O CORREIO S/S LTDA**

Av. Horácio Klabin, 779 -  
Centro - CEP: 84271-000

**Telêmaco Borba - PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 06 de Junho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, referente á solicitação expedida pelo Sr. EUGÊNIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO, Secretário de Administração e Planejamento, sob protocolo nº 168/13 em 05/06/2013, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 07 (sete) meses, no valor máximo de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 06/06/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 06/06/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 07 (sete) meses, no valor máximo de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**03 – ADMINISTRAÇÃO;**  
**001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR;**  
04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral;  
000290.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

É a informação.

Atenciosamente

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 05.716.107-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Japira, PR, 06/06/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

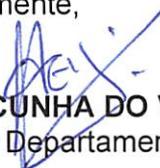
**ASSUNTO:** *Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 07 (sete) meses.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **06/06/2013**, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Há recursos financeiros, no valor máximo **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

  
**HEDNEI CUNHA DO VALLE**  
Diretor do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 07 de Junho de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio a solicitação, referente à abertura de processo licitatório, para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 07 (sete) meses, no valor máximo de R\$ 1,29 (um real de vinte e nove centavos), por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. EDNEY CUNHA DO VALE, informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestados pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade à Lei Federal 10.520/2002, bem como a Lei Complementar 123/06, Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998. Visando à agilidade com que a Administração consegue



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

**Artigo 2º** - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio**: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro.

**Artigo 3º** - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 5º** - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 11 de Junho de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ**, e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Pregoeira

Ilma. Senhora  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
M.D. Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Japira  
NESTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, na Cidade de Japira - Paraná, torna público que fará **realizar às 09h00min, do dia 26/06/2013**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com o objetivo de promover a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

**01.01.** A Pregoeira e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 022/2013 de 04 de janeiro de 2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR)  
**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até às 08h30min do dia 26/06/2013.  
**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h35min até às 09h00min do dia 26/06/2013.  
**DATA DE ABERTURA:** às 09h00min do dia 26/06/2013.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**01.03.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min).

**01.04.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

## 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

### 02.01. A DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES DEVERÃO SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02;

02.01.1. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

**02.01.2. A PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.3. Os representantes das proponentes interessadas na participação do certame, deverão apresentar-se à Pregoeira, munidos da documentação conforme segue:

02.01.4. TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II);

02.01.4.1. O Termo de Credenciamento constante do Anexo II deverá ser apresentado quando o representante, não se tratar de Procurador ou Sócio Administrador da empresa;

02.01.5. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

02.01.6. **Cópia autenticada** do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.7. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.8. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

**02.01.10. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

02.01.10.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

02.01.10.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal** ([www.receita.fazenda.pr.gov.br](http://www.receita.fazenda.pr.gov.br)).

02.01.10.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (02.01.10.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.10.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.10.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.10.5. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.10.6. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**02.01.10.7.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**02.01.10.7.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**02.01.10.7.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

**02.01.11.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

**02.01.11.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**02.01.11.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

**02.01.12.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional;

**03.02.** O Jornal deverá ter no mínimo 05 (cinco) edições por semana;

**03.03.** O prazo para publicação dos atos será de 01 (um) dia a contar da data do recebimento do material;

**03.04.** Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição dentro de 01 (um) dia a contar da data da publicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**03.05.** O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

## **04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**04.01.** As despesas para o processamento e pagamento do Objeto do presente Edital correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, do orçamento vigente: **03 – ADMINISTRAÇÃO; 001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000290.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

## **05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**05.01.** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Japira e Jornal Tribuna do Vale;

**05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR) no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min);

**05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos **até às 08h30min do dia 26/06/2013**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Japira (PR), localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.1.** O horário de protocolo dos envelopes será cumprido rigorosamente, não sendo tolerado atraso no horário por parte da proponente interessada na participação, portanto **NÃO será aceito protocolo de envelopes tardios**;

**05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

**05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

**05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através da Pregoeira (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

**05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**

- 1- Documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;
- 2- E entregarão os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

**06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

**06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

**06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

**06.01.03.** Não estejam declaradas inidôneas e que não exista fato impeditivo em contratar com Órgão Público Municipal, Estadual e Federal;

**06.01.04.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**06.01.05.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Pessoa Jurídica licitante;

**06.01.06.** Que não possua entre seu quadro societário pessoas ligadas ao prefeito, vice-prefeito, vereadores e servidores do município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo (2º) grau, conforme estabelece o art. 89º da Lei Orgânica do Município de Dez/94.

**06.01.07.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado;

**07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO COMPLETO COM CEP TELEFONE/FAX E E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ DATA/HORÁRIO
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3.** Conter o nome do jornal que bem identifique os itens cotados;
- 07.02.4.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.5.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.6.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.6.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc, com a **ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09.** Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

## **08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 08.01.** Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

### **08.01.01. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 08.01.1.1.** Registro comercial e cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade do Representante Legal, no caso de empresa individual;
- 08.01.1.2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 08.01.1.3.** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.1.4.** Declarações constantes dos anexos do referido edital, impressas em papel timbrado da empresa, constando (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, TELEFONE, E-MAIL, ETC);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.1.4.1. Todas as declarações emitidas pela empresa, inclusive as constantes dos ANEXOS do presente edital, deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, sob pena de INABILITAÇÃO;

08.01.1.5. **Os documentos que forem apresentados no credenciamento, NÃO precisarão ser apresentados dentro dos envelopes de HABILITAÇÃO ou PROPOSTA DE PREÇOS.**

## 08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão*)

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado no setor competente;**

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.01.3.2. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;**
- 08.01.3.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.**
- 08.01.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 08.01.4.1. Apresentação de no mínimo, 02 (dois) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já executou ou executa, de maneira satisfatória e a contento os serviços de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação;**
- 08.01.4.2. Comprovação de ter no mínimo 05 (cinco) edições semanais, mediante apresentação das edições emitidas, nos últimos 03 (três) meses (só da primeira página);**
- 08.01.4.3. Comprovação de circulação no Norte Pioneiro e tiragem do jornal, através auditoria feita por empresa particular ou certificado do IVC (Instituto Verificador de Circulação) que indique quantidade e onde o jornal circula;**
- 08.01.4.4. Apresentar declaração indicando a circulação mínima de 5 (cinco) edições semanais; (com a assinatura reconhecida em cartório);**
- 08.01.4.5. Apresentar declaração de tiragem e distribuição no município de Japira e Região; (com a assinatura reconhecida em cartório);**
- 08.01.4.6. Apresentar registro Profissional de no mínimo 01(um) Jornalista no quadro funcional da empresa;**
- 08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 08.03. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção dos solicitados no Item 08.01.4, pois os mesmos não têm prazo de validade;**
- 08.04. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:**



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
CEP  
TELEFONE e E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 09.01.** No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 09.02.** Encerrando o credenciamento será dado início a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços;
- 09.03.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 09.03.01.** Que estejam em desacordo com o presente Edital;
- 09.03.02.** Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 09.03.03.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 09.03.04.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 09.03.05.** Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.06.** A Pregoeira convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 09.07.** A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 09.08.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de 0,01 (um centavo) entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.09.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.10.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes A Pregoeira considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 09.11.** A Pregoeira poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.12.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.13.** Superada a fase de classificação, A Pregoeira passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, A Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pela Pregoeira e pelos licitantes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**09.16.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, apresentando suas razões. Abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

**10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

**10.04.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## **11. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**11.01.** A licitante vencedora obriga-se a fornecer para o Município de Japira os serviços a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas neste Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

## **12. DO CONTRATO**

**12.01.** Para a execução do serviço, deverá ser firmado contrato entre a licitante vencedora e o Município de Japira, dentro de 03 (três) dias após o recebimento da notificação;

**12.02.** O contrato estabelecerá, entre outros, aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente que estabelece o percentual e os critérios relativos ao Serviço de Transporte Escolar, bem como outras penalidades aplicáveis à espécie;

**12.03.** Não haverá um número mínimo ou máximo de publicações a serem executadas durante o período de vigência do contrato;

**12.04.** O Contrato terá validade de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do mesmo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 12.05. O Contrato estabelecerá cláusulas, segundo a qual a Prefeitura terá direito de rescindi-lo nos seguintes casos:
- 12.05.1. Mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;
- 12.05.2. Unilateralmente, pela Prefeitura, se:
- 12.05.3. Ocorrer o não cumprimento de qualquer uma de suas obrigações contratuais;
- 12.05.4. O CONTRATADO ceder ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato sem prévia e expressa concordância com a Administração;
- 12.05.5. Houver conveniência administrativa ou financeira, ou força maior que a impossibilite de cumprir suas obrigações;
- 12.05.6. Deixar de executar o serviço por 05 (cinco) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior;
- 12.05.7. Quando houver dissolução, for decretada a falência da empresa ou ocorrer a inobservância do permissionário autônomo;
- 12.05.8. No caso de rescisão, a CONTRATADA terá o direito de receber os valores devidos até a data da rescisão, sem que haja direito à reclamação;
- 12.06. Poderá, a critério da administração, ser aplicado ao Contrato o que estabelece o Art.57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, inclusa a Lei nº 9.648/98;
- 12.07. Em caso de recusa injusta em atender o Objeto, a Pessoa Jurídica vencedora incorrerá nas penas previstas em Lei;
- 12.08. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, caberá à Prefeitura Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 12.09. O Contrato Administrativo será publicado em Órgão Oficial, em extrato, no prazo estabelecido pelo Art. 61 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- 12.10. Recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se referem à Lei nº 8.666/93;
- 12.11. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório.
- 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 13.01.05.** A CONTRATANTE se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato;

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 14.01.01.** A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- 14.01.02.** Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- 14.01.03.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato nos limites estabelecidos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.04.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 14.01.05.** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, aquilo que causar prejuízo a terceiros ou ao patrimônio público, resultante da execução dos serviços;
- 14.01.06.** Publicar os atos enviados pela Câmara Municipal de Japira;
- 14.01.07.** Entregar no prédio da Prefeitura Municipal de Japira, a quantia de no mínimo 20 (vinte) exemplares das edições de cada publicação;

## 15. DO PAGAMENTO

- 15.01.** O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devendo constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

os serviços prestados, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura, acompanhada de uma relação das publicações efetuadas, contendo data, quantidade por cm/coluna e o número das edições publicadas;

**15.01.01.** A Nota Fiscal apresentada, deverá vir acompanhada também de uma cópia de cada edição constante da relação;

**15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

**15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## **16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo alteração da política econômica divulgada pelo Governo Federal, obedecidos os critérios legais aplicáveis à matéria.

## **17. DOS PRAZOS**

**17.01.** O prazo de execução dos serviços será pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**18.01.** O Município de Japira designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**

**19.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**19.01.01.** Advertência;

**19.01.02.** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

**19.01.03.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

**19.01.04.** A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso nos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 20. DAS PENALIDADES

**20.01.** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

**20.02.** Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

**20.03.** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

## 21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

**21.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**21.02.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**22.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

**22.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

**22.03.** O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições estabelecidas neste Edital acima e o disposto no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**22.04.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

**22.05.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelas Proponentes presentes que desejarem;

**22.06.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

**22.07.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## **23. CASOS OMISSOS**

**23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## **24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL**

**24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – Termo de Referência;
2. ANEXO II – Modelo de Termo de Credenciamento;
3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
5. ANEXO V – Modelo de Declaração de que não emprega menores de idade
6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Não Parentesco;
7. ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preços;

Japira (PR), 11 de Junho de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

ANEXO I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

#### LOTE 001

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (cm/coluna)	VALOR TOTAL
001	50.000	Cm/coluna	Serviço de publicação em Jornais de circulação diária no Município de Japira/PR e Região, para publicação de matérias oficiais e atos institucionais do Executivo e Legislativo do Município de Japira/PR, em páginas indeterminadas, pelo período de 07 meses com envio de página original da publicação realizada.	R\$ 1,29	R\$ 64.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 64.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)**

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Japira, Estado do Paraná, na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)  
(assinatura reconhecida em Cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

## (MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

---

(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)  
(assinatura reconhecida em Cartório)



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

A Proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob nº \_\_\_\_\_  
declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes  
impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos  
termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de  
1993 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF/MF do representante legal da Proponente)  
(assinatura reconhecida em Cartório)



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)**

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito. Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ. Em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que **não possuímos** em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

---

(Razão Social da empresa Proponente)  
(nome e CPF do representante legal)  
(assinatura reconhecida em Cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VI

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ou Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
(assinatura reconhecida em Cartório)



**ANEXO VII**

**(MODELO)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Referente ao Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ**.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Condição de Pagamento: até o dia **30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal**.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços, impressa através do programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
(assinatura reconhecida em Cartório)



## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira**, pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sita na \_\_\_\_\_, CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta na Lei nº 10.520/02 e no Edital de Pregão Presencial nº. 025/2013-PMJ, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

**01.01.** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações contidas no Edital Pregão Presencial nº. 025/2013-PMJ, que juntamente com a Proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

**02.01.** O valor ajustado entre os **CONTRATANTES**, será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) de cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratante-

**03.01.** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 03.01.1.** Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 03.01.2.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 03.01.3.** Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 03.01.4.** Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 03.01.5.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato;

### CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações da Contratada-

**04.01.** A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 04.01.1.** A realizar as publicações no mínimo 05 (cinco) edições semanais, em página indeterminada;
- 04.01.2.** Efetuar as publicações em até no máximo 01 (um) dia, após a solicitação do serviço.
- 04.01.3.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato nos limites estabelecidos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 04.01.4.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 04.01.5.** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, aquilo que causar prejuízo a terceiros ou ao patrimônio público, resultante da execução dos serviços;
- 04.01.6.** Publicar os atos enviados pela Câmara Municipal de Japira;
- 04.01.7.** Entregar no prédio da Prefeitura Municipal de Japira, a quantia de no mínimo 20 (vinte) exemplares das edições de cada publicação;

### CLÁUSULA QUINTA: Rescisão Unilateral-

**05.01.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos de rescisão unilateral deste feito por parte da **CONTRATANTE** nos termos do disposto nos Art's. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## **CLÁUSULA SEXTA: Encargos-**

**06.01.** Todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, civis, criminais e outros, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Do Reajuste de Preços-**

**07.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo alteração da política econômica divulgados pelo Governo Federal, obedecidos os critérios legais aplicáveis à matéria.

## **CLÁUSULA OITAVA: Do Pagamento -**

**08.01.** O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devendo constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a discriminação dos serviços prestados, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

**08.02.** Deverá vir acompanhado da Nota Fiscal um exemplar original de cada edição contendo as publicações realizadas, bem como a relação, com as datas de cada publicação e número da edição;

**08.03.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho DE 2013;

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento,

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **CLÁUSULA NONA: Da Garantia Contratual-**

**09.01.** Como garantia da execução plena do Objeto e fiel cumprimento dos termos deste contrato, poderá a **CONTRATANTE** executar a **CONTRATADA** no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Das Sanções Administrativas-**

**10.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**10.01.1.** Advertência;

**10.01.2.** Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

**10.01.03.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

**10.01.04.** A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso nos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-**

**11.01.** Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 e do Art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo de Vigência-**

**12.01.** O prazo de prestação dos serviços será pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração a sua prorrogação por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do acompanhamento e da Fiscalização-**

**13.01.** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na concorrência desses, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes prepostos.

§ 2º: a **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os dados do Contrato --

14.1. Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão Presencial nº. 025/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos--

15.1. Os casos omissos deste Contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 137/2011 e pelo Edital Pregão Presencial nº. 025/2013-PMJ e demais Legislações, aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação --

16.1. O presente instrumento será publicado em resumo, no Diário Eletrônico do Município e Jornal Tribuna do Vale, consoante dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária --

17.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotação Orçamentária nº. \_\_\_\_, do orçamento vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro--

18.1. O foro do presente Contrato da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 11 de Junho de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRA

Senhor Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ**, e respectiva minuta de Contrato, informo que a mesma está em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Assessoria.

É o parecer,

  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 11 de Junho de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, pelo período de 07 (sete) meses, no valor máximo de **R\$ 1,29 (um real de vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 26/06/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, Por Item**, com o Objetivo de promover a **contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 137 de 06/07/2011, e demais exigências deste Edital, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)**

**DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 26/06/2013.**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 26/06/2013.**

**DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 26/06/2013.**

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** A presente Licitação visa à contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, por cm/coluna, num total de 50.000 (cinquenta mil) cm/coluna, perfazendo o valor total máximo de **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 11 de Junho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



**Código da publicação:** 1452  
**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013  
**Data/hora Veiculação:** 12/06/2013 07:39  
**Data/hora Publicação:** 13/06/2013 08:00  
**Número do Ato:** 025/2013  
**Tipo:** AVISO DE LICITAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional.  
**Observação:**



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabeth Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

**JORNALÍSTICA CORREIO  
DO NORTE S/C LTDA- ME  
07.117.234/0001-62  
Rua dos Expedicionários, 1525  
Siqueira Campos - PR**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

*Regina Fatima Costa Sakamoto*

JAPIRA/PR

26 JUN. 2013

- Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



FORNACIONAL DO COMERCIO  
DO HOSTELETO...  
DE JAPIRA/PR



Fl.01

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

**GENESIS JESUS MACHADO:** brasileiro, natural de Telêmaco Borba/Pr., solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

**ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER:** brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr., solteira, nascida em 02/10/1977, empresária, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Joaquim Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2ª. O capital social será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

GENESIS JESUS MACHADO	3 quotas	R\$ 3.000,00
ELIZABETE GÓIS DE OLIVEIRA KUSTER	2 quotas	R\$ 2.000,00

3ª. O objeto será **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/06/13

EM

Continuação ...

fl.02

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/13  


Continua ...





Continuação...

fl.03

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

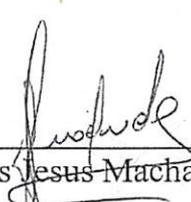
13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

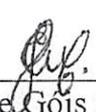
15ª. Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

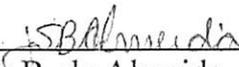
ELABORADO POR LUÍZ ANTÔNIO LIECHOCKI CRC N° PR-025397/O-0

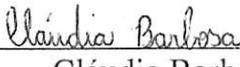
Siqueira Campos, 21 de outubro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Genesis Jesus Machado

  
\_\_\_\_\_  
Elizabete Gois de Oliveira Kuster

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Josélia B. de Almeida  
RG n° 2.047.845 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Barbosa  
RG n° 6.007.832-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/06/13  


**REGISTRO**  
Nº 1812004 - Livro 01  
Fls. 86  
Siqueira Campos, 11 NOV. 2004  
**DISTRIBUIDOR**  
**SIMEI MUZZA DE FREITAS** ANP 71333  
**DISTRIBUIDOR**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolado nesta data, sob n.º 3.486, do Livro A-02,  
e registrado sob n.º 2.842, às fls. 365 a 368, do Livro B-7.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2.004.

*Ademir Jácomo de Nicoletti*  
**Ademir Jácomo de Nicoletti**  
**Oficial**



CONFIRME COM O ORIGINAL  
MEMBRADO DE TÍTULO



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

GENESIS JESUS MACHADO, brasileiro, natural de Telémaco Borba/Pr., solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER, brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr., solteira, nascida em 02/10/1977, empresária, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA, com sede na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2.842, às folhas 365 à 368, do Livro B-7 em 12/11/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 07.117.234/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- 1º- Alterar endereço
- 1º- Alterar sócio e quotas de capital
- 4º- Alterar sócio administrador
- 5º- Desimpedimento

Com a alteração do sócio da cláusula segunda; com a alteração de quotas de capital da cláusula segunda; com a alteração do endereço da cláusula primeira; com a alteração do sócio administrador da cláusula sétima e o desimpedimento da cláusula décima terceira do contrato social, passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rua Joaquim de Freitas, nº 220, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; passa a ser, na Rua dos Expedicionários, nº 538, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: Retira-se da sociedade o sócio GENESIS JESUS MACHADO, já qualificado acima, que possuía na sociedade 3000 (treis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; cede e transfere, por venda, 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER, já qualificada acima e 2000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ISAELE CRISTINI MOURA MACHADO, brasileira, natural de Telémaco Borba/Pr., solteira, nascida em 11/08/1989, empresária, CPF nº 078.709.919-88 e RG nº 10.701521-3 SSP/PR., residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

Elizabete Góis de Oliveira Kuster	3000 quotas	R\$ 3.000,00
Isaele Cristini Moura Machado	2000 quotas	R\$ 2.000,00

3º: A administração da sociedade que cabe ao sócio GENESIS JESUS MACHADO, caberá a sócia ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4º: A sócia ingressante declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/06/13

7



Continuação...

fl.02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,  
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteira, nascida em 01/10/1977, empresário, CPF nº 029.405.269-07, RG nº 6.261.158-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000;  
**ISAELE CRISTINI MOURA MACHADO**, brasileira, natural de Telêmaco Borba/PR., solteira, nascida em 11/08/1989, empresária, CPF nº 078.709.919-88, RG nº 10.701.521-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, Santa Izabel, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000;

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rio dos Expedicionários, nº 538, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

Terceira: O objeto social é a Edição e Impressão de Jornais e Agência de Publicidade

Quarta: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 (cinco mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Elizabeth Góis de Oliveira Kuster	3000 quotas	R\$ 3.000,00
Isaele Cristini Moura Machado	2000 quotas	R\$ 2.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2004 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/06/13



Continuação...

f.03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**

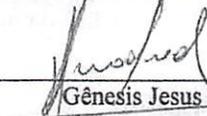
Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

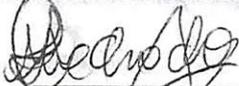
Décima quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2009.

  
Gênesis Jesus Machado

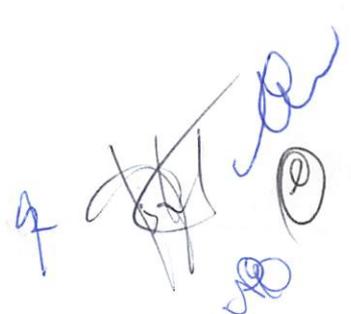
  
Elizabete Góis de Oliveira Kuster

  
Isaele Cristini Moura Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/08/13





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolado nesta data, sob n.º 4.601, do Livro A-02,  
e registrado sob n.º 3.656, às fls. 131 a 133, do Livro B-12.

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2009.

*Nilce Domingues*

**Nilce Domingues Beito Vargas**  
Escrevente

**CERTIDÃO**

/CERTIFICO e dou fé, que nesta data, à margem do registro  
n.º 2.842, às fls. 365 a 368, do Livro B-7, de Registro Integral  
de Títulos e Documentos, averbei a Alteração Contratual n.º 01  
da Sociedade: **Jornalística Correio do Norte S/C Ltda.**

Siqueira Campos, 20 de Agosto de 2009.

*Nilce Domingues*

**Nilce Domingues Beito Vargas**  
Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.261.158-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/1991

NOME ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LAURENTINO GOIS DE OLIVEIRA LEOPOLDINA SALVADOR DE SOUSA

NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 02/10/1977

DOC ORIGEM COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SE...  
C.NASC 1317, LIVRO=A1, FOLHA=219

CPF  
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/00/13

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 1,29 (Um real e vinte o nove centavos) por centímetro de coluna publicada, para o total dos 50 (cinquenta) mil centímetros o total de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Condição de Pagamento: até o dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabeth Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07

  
Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de:

*Handwritten signature in blue ink*

JAPIRA/PR

26 JUN. 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



Município de Japira  
Pregão Presencial 25/2013

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 07.117.234/0001-62 Fornecedor : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.  
Endereço : RUA JOAQUIM DE FREITAS 220 - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail:  
Telefone: (43) 35171- Fax: Celular: 9934-8419

Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone contador:

Representante: CPF: RG: Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

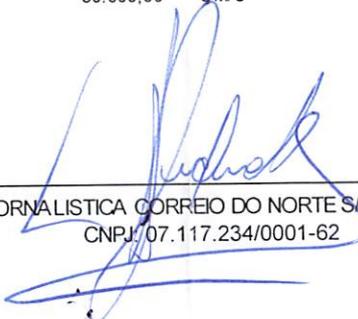
E-mail representante: Data de abertura: 01/01/2005

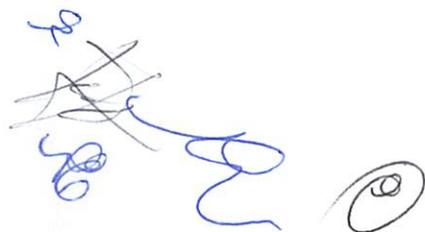
Banco: 1 - BB Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR Conta: 5703-7

Lote : 001 Lote 001 - PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	50.000,00	CM/C	1,29	CORREIO NOTÍCIAS	1,29	64.500,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>64.500,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>64.500,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 7 meses

  
\_\_\_\_\_  
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.  
CNPJ: 07.117.234/0001-62





ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME  
07.117.234/0001-62  
RUA EXPEDICIONÁRIOS, 1525 - SIQUEIRA CAMPOS  
PARANÁ - CEP: 84.940-000  
(43) 3571-3646 - EDITAIS@CORREIONOTICIAS.COM.BR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ  
26/06/2013 - 09:00H

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 26/06/13  
às 08:30 hs. Nº 189/13

Ar





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

A Proponente JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME inscrita no CNPJ/CPF sob nº 07.117.234/0001-62, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabeth Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07

  
Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Regiane Gato da Silva

JAPIRA/PR 26 JUN 2013

- Regina Fatima Costa Sabaroto - DEBENTURADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Fátima André da Costa Santos - ESCRIVENTE



JORNALISTICA CORRIO  
HOJE  
FAT TO  
O DISTRITO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

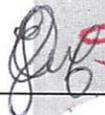
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito. Na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ. Em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

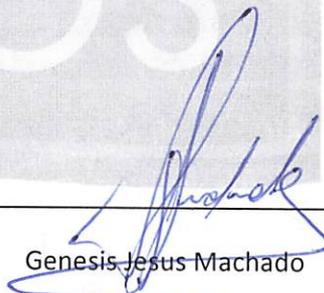


Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

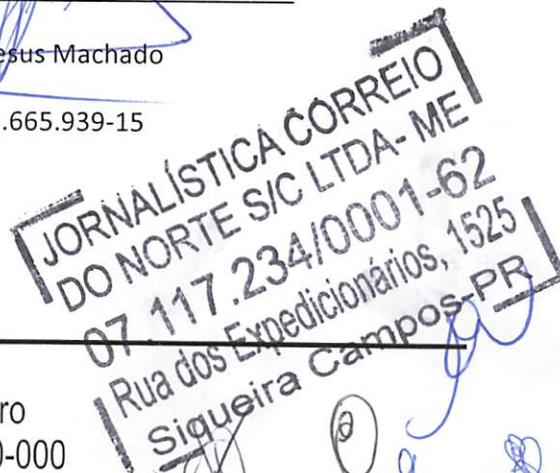
Elizabeth Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07



Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

Rizobela Gas de Oliveira

JAPIRA/PR

26 JUN. 2013

- Regina Tatiana Costa Sampaio - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



JORNALISTICA CORREIO  
DO NORTE S/C. IBAITI  
DE JAPIRA - PR  
Rua dos Cardeais, 100

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

A empresa JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.117.234/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr GENESIS JESUS MACHADO, portador da carteira de identidade nº6.335.625-5 SSP/PR e do CPF nº 769.665.939-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ, que NÃO HÁ em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ou Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabete Góis de Oliveira

CPF: 029.405.269-07

  
Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

JORNALISTICA CORREIO  
DO NORTE S/C LTDA - ME  
07.117.234/0001-62  
Rua dos Expedicionários, 1525  
Siqueira Campos - PR

SERVICO DISTRI TAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconhecido por semelhanca a(s) firma(s) de:

*[Handwritten signature in blue ink]*

JAPIRA/PR

26 JUN 2013

- Regina Fatima Costa Salomito - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Faint red stamp]*

*[Faint, illegible text]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.117.234/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/11/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JORNALISTICA CORREIO DO NORTE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS EXPEDICIONARIOS</b>	NÚMERO <b>538</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/06/2013** às **09:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2013



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-14022234

Nome: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.

Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07117234/0001-62  
**Razão Social:** JORNALISTICA CORREIO DO NORTE SC LTDA  
**Nome Fantasia:** JORNALISTICA CORREIO DO NORTE  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DE FREITAS 220 / BOA VISTA / SIQUEIRA  
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2013 a 02/07/2013

**Certificação Número:** 2013060310411857562341

Informação obtida em 17/06/2013, às 09:01:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10536974-52**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.117.234/0001-62**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação Japira

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 15/10/2013 - Fornecimento Gratuito**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ANO: 2013

VALIDADE:

Nº DA CERTIDÃO 4112

sexta-feira, 6 de setembro de 2013

NOME DO INTERESSADO  
JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ/MF:  
07.117.234/0001-62

CPF/MF:

ENDEREÇO  
RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 538  
CENTRO

VALOR VENAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: ALVARÁ: MATRICULA: INCRA:  
99.0055.08

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

PARA FINS DE: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA E OUTROS.

E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM DEVIDAMENTE ASSINADA.

SIQUEIRA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/06/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES  
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME**  
CNPJ: **07.117.234/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:32:00 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2013.

Código de controle da certidão: **B145.DCD1.B571.998D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Certidão nº: 29929146/2013

Expedição: 15/05/2013, às 08:43:06

Validade: 10/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.117.234/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0023 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 e que servira de Livro Diario de numero 008 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituiçao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa ..... : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
Endereco ..... : RUA RIO DOS EXPEDICIONARIOS, 538  
Cidade ..... : Siqueira Campos / PR  
Bairro ..... : CENTRO CEP : 84940000  
CNPJ..... : 07117234000162  
Inscr. Estadual . : ISENTO . -  
Orgao de Inscriçao: CARTORIO DE REGIST. TIT. E DOCUM. DE S. CAMPOS  
No. da Inscriçao : 2842 F365/68LB7 , em 12 de Novembro de 2004

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/06/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER  
ADMINISTRADORA  
C.I. : 62611588 SSPPR CPF: 02940526907



NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
Contador - CONTADOR CRC/PR 033125-05

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARTILHAMENTO DO INTERESSADO A SERVIÇTIA CONFORME ITEM CM 11.5.3.1

TABELIONATO OLIVEIRA  
CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela  
Rua Vice-Pref. Reginaldo G. Nocera, 415 - sala 02, CEP 84261-020, centro,  
Telemaco Borba, Fone (42) 3272-3750. Email: oliveiratah@ttonato@terra.com.br

REC. No: 230875. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
Telemaco Borba, 26 de junho de 2013  
Em testemunho da verdade  
ANA CAROLINA DEBAS Escrevente Notarial  
Emolumentos R\$ 3,06(21,73 VRC) + selo R\$ 0,47 -- Total R\$ 3,53

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2012  
 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
 CNPJ : 07117234000162



A T I V O

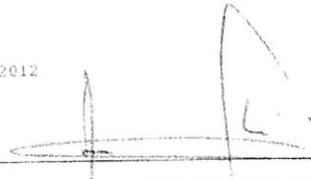
00002 - CIRCULANTE		95.941,84D
00101 - CAIXA		
10101 - Caixa	15.263,05D	
00105 - BANCOS COM MOVIMENTO		
10501 - Banco do Brasil S/A	76.868,79D	
90000 - CLIENTES		
90001 - Clientes Diversos	3.810,00D	
00006 - NAO CIRCULANTE		6.870,00D
00020 - ATIVO PERMANENTE		6.870,00D
00168 - MOVEIS E UTENSILIOS		
16801 - Moveis e Utensilios	6.870,00D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>102.811,84D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 102.811,84 (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Segundo as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

  
 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
 ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER  
 ADMINISTRADORA  
 C.T.: 62611588 SSPR CPF: 02940526907

  
 NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC/PR 033125-05  
 Contador



NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMaq Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 26/02/13

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO A SERVENTIA CONFORME ITEM CN 17.5.1

TABELIONATO OLIVEIRA  
 CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela  
 Rua Vice-Pref Reginaldo Guedes Nogueira, 415 - sala 02 CEP 84261-020, centro  
 Telemaco Borba Fone: (42) 3272-3750 Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 Telemaco Borba 26 de Junho de 2013  
 Em testemunho da verdade  
 ANA CAROLINA DEBAS-Escritorinha No arca  
 Emolumentos R\$ 6 1543,60 VRC) + s.e.b. R\$ 0,47 - Total R\$ 6,62





BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2012

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ : 07117234000162



PASSIVO

00031 - PASSIVO CIRCULANTE		11.600,00C
00032 - EXIGIVEL	11.600,00C	
80000 - FORNECEDORES		
80002 - Condaz Participacoes Ltda.	11.600,00C	
00046 - PATRIMONIO LIQUIDO		91.211,84C
-	91.211,84C	
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital a Subscrito	5.000,00C	
00255 - LUCRO DO EXERCICIO		
25501 - Lucro ou Prejuizo do Exercicio	19.528,37C	
00265 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
26501 - Lucros ou Prejuizos Acumulados	66.683,47C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>102.811,84C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 102.811,84 (CENTO E DOIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

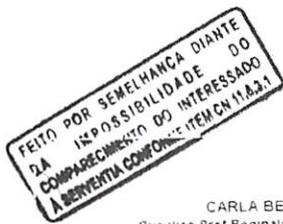
Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER  
ADMINISTRADORA  
C.I.: 62611588 SSPR CPF: 02940526907

NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC/PR 033125-05  
Contador



NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMq Informática



TABELIONATO OLIVEIRA  
CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela  
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 415 - sala 02, CEP 84261-020, cent.  
Telmaco Borba, Fone: (42) 3272-3780 Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s)  
por SEMELHANÇA de:  
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
Telmaco Borba, 25 de junho de 2013  
Em testemunho da verdade  
ANA CAROLINA DE GAS- Escrivã de Notas  
Emolumentos: R\$ 6,15 (43,60 VRC), R\$ 0,47 - Total R\$ 6,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/06/13

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2012**  
**JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**  
 CNPJ : 07117234000162



**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

**RECEITAS**

Receita de Prestacoes de Servicos..... 298.921,63  
 Vendas de Mercadorias..... 0,00

**TOTAL DAS RECEITAS..... 298.921,63**

**CUSTOS OPERACIONAIS..... (139.200,00)**  
 Custos Servicos Prestados..... (139.200,00)

**OUTRAS RECEITAS/DESPESAS..... (140.193,26)**  
 Despesas Administrativas..... (36.635,26)  
 Despesas com Pessoal..... (103.558,00)  
 Despesas Financeira..... 0,00  
 Outras Despesas..... 0,00

**LUCROS OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO..... 19.528,37**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,  
 realizado em 31 de Dezembro de 2012.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

  
 \_\_\_\_\_  
 JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
 ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER  
 ADMINISTRADORA  
 C.I.: 62611568 SSPR CPF: 02940526907

  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC/PR 033125-05  
 Contador



NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMaq Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 26/06/13  




TABELIONATO OLIVEIRA  
 CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela  
 Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 410 - sala 02 CEP 84261-020, Cx. Postal 100  
 Telemaco Borba, Fone: (41) 3272-3700 Email: oliveira@tabelionato@terra.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s)  
 por SEMELHANÇA de:  
 (1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 Telemaco Borba, 26 de junho de 2013.  
 Em testemunho da verdade  
 ANA CAROLINA DE GAS-Escrevente Notarial  
 Emolumentos: R\$ 6,16(43,50 VRC) - Taxa - R\$ 0,47 - Total R\$6,62





DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012  
 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
 CNPJ : 07117234000162



Lucros ou Prejuizos Acumulados Saldo 31/12/2011.....	66.683,47
Ajustes de Exercicios Anteriores.....	0,00
Mudancas de Criterios Contabeis.....	0,00
Retificacoes de Erros de Exercicios Anteriores.....	0,00
Saldo Ajustado.....	66.683,47
(-) Incorporacoes de Lucros ao Capital Social.....	0,00
(+) Reversoes de Reservas.....	0,00
(+ ou -) Lucro ou Prejuizo do Exercicio.....	19.528,37
Lucros ou Prejuizos Acumulados em 31/12/2012.....	86.211,84

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2012.

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

  
 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA  
 ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER  
 ADMINISTRADORA  
 C.T.: 62611588 SSPPR CPF: 02940526907

  
 NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC/PR 033125-05  
 Contador

 Tabelionato Oliveira  
 SERVIÇO NOTARIAL

NELSON ALVES DE OLIVEIRA / MasterMq Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 26/06/13  


FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARCEMENTO DO INTERESSADO A EXERCIÇÃO CONFORME ITEM Cn. 11.6.1.1

TABELIONATO OLIVEIRA  
 CARLA BEATRIZ BRANDAO OLIVEIRA - Tabela  
 Rua Vice-Pref Reginaldo Guedes Nocera, 415 - sala 02 CEP 8261-020 Japira, PR  
 Telemaco Borba Fone (42) 3272-3780 Email: oliveiratah@tobonato.com.br

REC. No: 230873. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA  
 Telemaco Borba, 26 de Junho de 2013  
 Em testemunho da verdade  
 ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial  
 Emolumentos: R\$ 6,15 (43,80 VRC) - Seio: R\$ 0,17 - Total: R\$ 6,32







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0023 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0023 e que serviu de Livro Diario de numero 008 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituaçao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa ..... : JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
Endereco ..... : RUA RIO DOS EXPEDICIONARIOS, 538
Cidade ..... : Siqueira Campos / PR
Bairro ..... : CENTRO CEP : 84940000
CNPJ..... : 07117234000162
Inscr. Estadual . : ISENTO . -
Orgao de Inscricao: CARTORIO DE REGIST. TIT. E DOCUM. DE S. CAMPOS
No. da Inscricao : 2842 F365/68LB7 , em 12 de Novembro de 2004

Siqueira Campos, 31 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/06/13

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA KUSTER
ADMINISTRADORA



62611588 SSPPR CPF: 02940526907

NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Contador - CONTADOR CRC/PR 033125-05

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO INTERESSADO A SERVENTIA CONFORME ITEM CM 11.2.1

TABELIONATO OLIVEIRA
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela
Rua Vice Pref Reginaldo Guedes Nocera, 415 - sala 02, CEP R:261-020, centr
Telemaco Borba Fone: (42) 3272-0700, Email: oliveiratabelionato@terra.com.br

REC. No: 230875. Reconhecida(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) NELSON ALVES DE OLIVEIRA
Telemaco Borba, 26 de junho de 2013
Em testemunho da verdade
ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,06(21,73 VRC) + selo. R\$ 0,27 - Total: R\$3,53



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

## "CERTIDÃO"

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME** sob o CNJP nº 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários - 538 - Centro, neste Município e Comarca.

**VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2013. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/06/13

JUIZO DE DIREITO  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 2000  
FONE/FAX: (043) 3671-1291  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
ESCRIVÃO  
DISTRIBUIDOR  
EQZ75687



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

## “CERTIDÃO”

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME** sob o CNJP nº 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários - 538 - Centro, neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2013.  
Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/06/13

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 2066  
FONE/FAX: (043) 3671-1291  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
ESCRIVÃO  
Eli 27.5666



# **CÂMARA MUNICIPAL**

## *Siqueira Campos – Estado do Paraná*

Rua Pernambuco, nº 1.219 – CEP 84940-000 – Siqueira Campos (PR)  
[www.camarasiqueiracampos.pr.gov.br](http://www.camarasiqueiracampos.pr.gov.br)

---

### **Declaração de Capacidade Técnica**

A Câmara de Vereadores de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do representante abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito que o Jornal Correio Notícias, Periódico de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA., inscrita no CNJP/MF sob o nº . 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários, 1525 Bairro Centro, Siqueira Campos, Paraná, tem ampla circulação neste Município com edições Diárias (cinco vezes na semana) e que a Câmara de Vereadores, já utilizou e utiliza seus serviços para publicação de atos oficiais do Legislativo.

Siqueira Campos, 25 de Junho de 2013

Marcos Adriano dos Reis

Presidente



## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro

(43) 3571-1122

---

### Declaração de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do representante abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins de direito que o Jornal Correio Notícias, Período de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA., inscrita no CNJP/MF sob o nº . 07.117.234/0001-62, com sede na Rua dos Expedicionários, 1525 Bairro Centro, Siqueira Campos, Paraná, tem ampla circulação neste Município com edições Diárias (cinco vezes na semana) e que a Prefeitura Municipal, já utilizou e utiliza seus serviços para publicação de atos oficiais do executivo.

Siqueira Campos, 26 de Junho de 2013

**Ademir Gonzales Silveira**

**Diretor Administrativo**



## OLIVEIRA FRANCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

Atendendo a solicitação especial dos administradores dessa empresa, nossos serviços tiveram por objetivo: revisar e conferir os serviços de tiragem, confecção e custo financeiro do jornal CORREIO DO NORTE.

O trabalho foi desenvolvido tendo como base as informações repassadas pelos interessados, de um volume médio de tiragem, custos, distribuição e circulação do jornal por amostragem e foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso específico.

De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos, e que entendemos conveniente destacar.

Dados do Jornal	
Nome:	Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME
CNPJ/MF:	07.117.234.0001-62
Endereço:	Rua Dos Expedicionários nº 1525
Cidade:	Siqueira Campos- PR
CEP:	84.940-000
Telefone:	(43) 3571-3646
Responsável:	Gênesis J. Machado e Elizabete Gois de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/06/13  
*[Handwritten signature]*

Informações auditadas	
Periodicidade do Jornal	Terça a domingo (Sab/ Dom. edição conjunta)

Tiragem	
Dias úteis	5.000
Finais de semana	5.000

Formato de impressão	
	Standart (29,7 x52 cm)

Dados da Gráfica que confecciona o Jornal	
Nome:	Editora Poente Artes Gráficas
Endereço:	Rua Coronel Joaquim Rodrigues dos Prado nº 332
Cidade:	Santo Antonio da Platina- Pr
CNPJ/MF:	04.937.285/0001-42

*[Handwritten signatures and initials]*

**OLIVEIRA FRANCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**



Material utilizado (produção média mensal)	
<b>Papel</b>	
Tiragem média mensal (unidades)	100.000 UN
Quantidade de papel (kg)	5.400 KGS
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 12.480,00
Fornecedor	Suzano Papel e Celulose
<b>Chapas</b>	
Consumo de chapas	180 UN
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 1.691,25
Fornecedor	IBF
<b>Fotolitos</b>	
Quantidade mensal	100
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 1.300,00
Fornecedor	Fotobras
<b>Tintas e Químicos</b>	
Custo médio mensal (R\$)	R\$ 437,50
Fornecedor	Global
<b>Distribuição</b>	
Custo total mensal (R\$)	R\$ 5.250,00

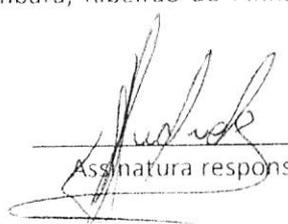
As informações sobre os custos de produção são referentes a uma média mensal, tendo como base uma tiragem média diária conforme citado neste relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

Verificação de Circulação Líquida Paga (edição impressa)				
Município		Interior		Total da circulação paga
Venda Avulsa	Assinaturas	Venda Avulsa	Assinaturas	Venda avulsa + assinaturas
300	650	700	2.000	3.650

**Região de abrangência:** Ibaiti, Japira, Jaboti, Cornélio Procópio, Salto do Itararé, Carlópolis, Joaquim Távora, Guapirama, Quatiguá, Jacarezinho, Conselheiro Mairinck, Pinhalão, Tomazina, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, São Jerônimo da Serra, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina, Arapoti, Jaguariaíva, Jacarezinho, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiá do Sul, Andirá, Abatiá, Cambará, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Ribeirão Claro, Barra do Jacaré e Santa Amélia.

Fonte: Jornal CORREIO DO NORTE  
Responsável: Sr. Gênesis Jesus Machado

  
 Assinatura responsável





Reconheço por semelhança a (s) firma (s)  
de Junis Ferr. Machado

*[Handwritten signature]*  
01/17/2018  
da cidade de  
Oriente José Ferreira  
Escrivão

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
FUNDAÇÃO  
TABELEIÃO DE  
NOVOS  
E 10.577.99



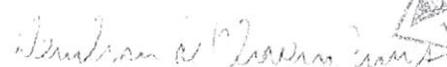
**OLIVEIRA FRANCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

**CONCLUSÃO:**

Reconhecemos a exatidão dos relatórios e informações apresentadas, nestes termos, firmamos e assinamos o presente relatório contendo 03 páginas numeradas de 1 a 3, tendo a sua validade pelo prazo de 1 (hum) ano até 03/12/2013.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2012.

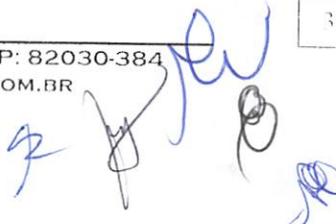
  
Darlan de Oliveira Franco  
Contador  
CRC-PR 050590/O9

  
Denilson de Oliveira Franco  
Contador  
CRC-PR 038258/O4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/12/13





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ



## Declaração de Circulação

Declaramos para todos os fins, que o Jornal Correio Notícias, de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME com CNPJ 07.117.234/0001-62 e sede sito a Rua Expedicionários, 1525 Município de Siqueira Campos, tem ampla circulação diária com cinco edições semanais, sendo de Terça-feira a Sábado.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

RECONHECIDA

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Elizabeth Góis de Oliveira

RECONHECIDA

Genesis Jesus Machado

CPF: 769.665.939-15

JORNALÍSTICA CORREIO  
DO NORTE S/C LTDA - ME  
07.117.234/0001-62  
Rua dos Expedicionários, 1525  
Siqueira Campos-PR

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)  
de Elizabeth Góis de Oliveira  
Genesis Jesus Machado  
Sig. Campos/PR  
Em test. 26 JUN 2013  
da verdade

ORIENTE JOSE FERREIRA  
Escrevente



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ



## Declaração de Tiragem e Distribuição

Declaramos para todos os fins, que o Jornal Correio Notícias, de propriedade da empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME com CNPJ 07.117.234/0001-62 e sede sito a Rua Expedicionários, 1525 Município de Siqueira Campos, tem ampla circulação diária com cinco edições semanais, sendo de Terça-feira a Sábado, com tiragem de 5.000 mil exemplares diário e distribuição de 50 exemplares no município de Japira.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013.

RECONHECIDA

RECONHECIDA

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME

Genesis Jesus Machado

CNPJ: 07.117.234/0001-62

CPF: 769.665.939-15

Elizabeth Góis de Oliveira

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Elizabeth Góis de Oliveira  
Genesis Jesus Machado  
Sig. Campos PR 26 JUN 2013  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrivente



JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA - ME  
07.117.234/0001-62  
Rua dos Expedicionários, 1525  
Siqueira Campos-PR



## CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1-SADY OSIRES GUIMARAES, Brasileiro, Divorciado, Jornalista Profissional, titular do CPF nº 252.699.099-87, Registro Profissional no Ministério do Trabalho sob o nº (50.748-SP), residente à Rua. Rua Getulio Vargas 366, bairro Estação- Siqueira Campos, Estado do Paraná.

2 Empresa Jornalística Correio do Norte SC LTDA, , Inscrita no CNPJ nº 07.117.234/0001-62, Com sede a Rua dos expedicionários 1525 – Centro no Município e Comarca de Siqueira Campos no Estado do Paraná RG doravante designado EMPREGADOR;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, com início 1º de Abril de 2013 a até 31 de março de 2014, podendo ser prorrogada, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a responsabilidade técnica do Jornal Correio Noticias de propriedade da contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado é temporária e com duração prevista para 365 dias.

### CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 6 horas diárias, de segunda à sexta feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

### CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

### CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/06/13



Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Siqueira Campos, 1º de Abril de 2013.

Empregadora: [Signature]  
Empregado: [Signature]  
Empresa Jornalística Correio do Norte SC LTDA - Elizabete Gois de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/06/13



Empregado - SADY OSIRES GUIMARAES

Testemunhas: [Signature]

Testemunhas: [Signature]

SERVICO DISTRI TAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JAPIRA/PR

26 JUN. 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



TABELIONATO OLIVEIRA  
CARLA BEATRIZ BRANDÃO OLIVEIRA - Tabela  
Rua Vice Pref Reginaldo Guedes Nucera, 415 - sala 02, CEP 84261-020 - Japira, PR.  
Telemaco Borba Fone (42) 3272-3750. Email: oliveiratablionato@terra.com.br

REC. No: 230872. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) SADY OSIRES GUIMARAES  
Telemaco Borba 25 de junho de 2013.  
Em testemunho da verdade  
ANA CAROLINA DEBAS-Escritora Notarial  
Emolumentos: R\$ 6,16(43,60 VRC) + selo: R\$ 0,47 -- Total: R\$ 6,62



[Handwritten signatures]

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

...ação civil e de habilitação apresenta também título para a inscrição sin...to prático do contrato

...ameitos que recebe, convida. Quem a examina, ...m temperamento aquil...issão escolhida ou ...ção; se andou ...ha, ou per...o a es...ra.

**TABELIONATO TIBAGI**  
Tabelião: Célio Luiz Zapalka  
Rua Frei Gaudêncio, 469 - Tibagi - Paraná  
CEP: 84.300-000 - Fone: (42) 3275-1333

**CERTIFICO** que a presente **AUTENTICAÇÃO** Tabeliã Substituta - Osni Leonice Taques Wolff  
Tibagi, 25 de Junho de 2013.  
Enrolmentos R\$2.82 Selo R\$ .47 Total R\$ 3.29



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00013RS

08/07/54



Assinatura do Portador



**6 QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Sady Osires Guimarães  
Loc. Nasc. Telemaco Boba  
Est. P.R. Data 27.09.58  
Filiação Osires, Mercer Guimarães e Rosalina Carneiro Guimarães  
Est. Civil Solteiro Doc. N°  
Fis. Liv. Reg. Civil  
Outro doc.  
Situação Militar: Doc. e. R. 1º catg.  
N° 882577 Orgão SPRM Est. P.R.  
Naturalizado Dec. N° Em

**ESTRANGEIROS**  
Chegada ao Brasil em  
Doc. Ident. N° Exp. em  
Estado  
Obs.  
Data Emissão 11.07.83 DRT PA  
Paluira Nogueira  
Assinatura do Funcionário

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome  
Doc.  
Nome  
Doc.  
Nome  
Doc.  
Nome  
Doc.  
Est. Civil



**TABELIONATO TIBAGI**  
Tabelião: Célio Luiz Zapalka  
Rua Frei Gaudêncio, 469 - Tibagi - Paraná  
CEP: 84.300-000 - Fone: (42) 3275-1333

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente **AUTENTICAÇÃO** Tabeliã Substituta - Osni Leonice Taques Wolff  
Tibagi, 25 de Junho de 2013.  
Enrolmentos R\$2.82 Selo R\$ .47 Total R\$ 3.29

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente foi admitido a título de experiência por 30 dias. Conforme Contrato Escrito,

ENCOLOS S/A Engenharia, Comércio e Indústria



SADY OSIRES GUIMARAES foi registrada em 04/10/2004, conforme processo número 46448:000305, digo 46448:000305/2004-48 como JORNALISTA PROFISSIONAL, REGISTRO PRECARIO CONCEDIDO POR FORÇA DE LIMINAR - ASSIM CIVIL PÚBLICA - 2001.61.00.025946-3 e PORTARIA

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTERIAL 22/2007 até posicionamento final do JUDICIÁRIO, sob nº 50748/SP.

*[Handwritten signature]*

Orlando E. E. S. P. Vignani  
Chefe S.R.T. - SIAPE 0203939  
SUT/Marília



Leonice Taques Wolff  
TABELIONATO TIBAGI

Tabelião: Célio Luiz Zapalka  
Rua Frei Gaudêncio, 469 - Tibagi - Paraná  
C/EP: 84300-900 - Fone: (42) 3275-1333

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado Tibagi, 25 de Junho de 2013.

Tabeliã Substituta - Osni Leonice Taques Wolff

Emolumentos R\$2,82 Selo R\$ ,47 Total R\$ 3,29

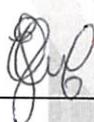
*[Handwritten signature]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

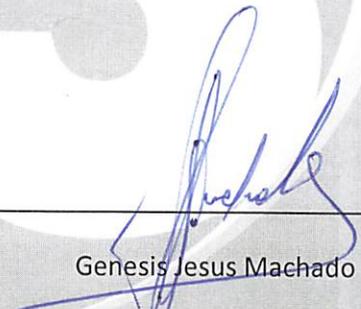


A empresa Jornalística Correio do Norte S/C LTDA-ME, CNPJ N. 07.117.234/0001-62, sediada na Rua Expedicionários, 1525, Siqueira Campos estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Micro Empresa.

Japira - PR, em 26 de Junho de 2013

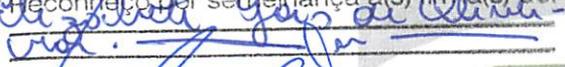
  
\_\_\_\_\_

Jornalística Correio do Norte S/C LTDA - ME  
CNPJ: 07.117.234/0001-62  
Elizabeth Góis de Oliveira  
CPF: 029.405.269-07

  
\_\_\_\_\_

Genesis Jesus Machado  
CPF: 769.665.939-15

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:



JAPIRA/PR 26 JUN. 2013  
Regina Fatima Costa Sabaroto - DESIGNAÇÃO  
Mareele A. M. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Mônica Maria da Costa Santos - ESCRIVENTE



JORNALÍSTICA CORREIO  
DO NORTE SIC LTDA-ME  
07.117.234/0001-62  
Rua dos Expedicionários, 1525  
Siqueira Campos-PR



onoticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR • Fone: (49) 3571-3646



## to Grosso, Silval Barbosa o Tork em Siqueira Campos

Página 5

Quatiguá faz  
obre a saúde

Resfriadores de leite são  
entregues em Siqueira Campos



de  
hb



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646

## Wenceslau Braz recebe exposição de orquídeas



Página 5

## Parana recebe reforço de 1.878 policiais militares



nsfere  
oteamento

agasalho 2013



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646



## Primeira-dama de Ibaiti, Geovana Magalhães realiza 1ª Campanha do Agasalho

A primeira-dama e presidente do PROVOPAR de Ibaiti, Geovana Magalhães, em parceria com voluntários e funcionários da Secretaria de Assistência Social distribuíram na manhã desse sábado, 2, aproximadamente 10 mil peças de roupas para a população carente do município. Cerca de 1.400 pessoas compareceram ao Espaço Cultural Dini Fadel e puderam escolher durante 10 minutos oito peças de roupa. A distribuição teve início às 8h e o término foi às 13h. De acordo com a primeira-dama, essa foi a forma que os organizadores do evento



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

REDACÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571.3648

## ...era, professores de Joaquim ...o piso salarial nacional

Página 3



### Escolas municipais de Arapoti recebem novos livros que visam aprofundar o conhecimento dos alunos

Os alunos do 2º, 3º, 4º e 5º anos das escolas municipais de Arapoti terão mais um instrumento de aprendizagem: o caderno de atividades. São pequenos livros de matemática, ciências, história e geografia contendo questões sobre os conteúdos vistos nos livros didáticos. "É uma forma das crianças poderem estudar em casa, aprofundando o conhecimento", coloca Roseli Direne, chefe da Seção de Educação Básica 1ª Fase. O material, que começará a ser utilizado em breve, deve ser devolvido à escola no final do ano para que outros estudantes possam utilizá-los nos anos seguintes.

Página 5

### Deputado Pedro Lupion é homenageado pelos formandos do 2º Batalhão da Polícia



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646

## 185 viaturas e ra de outras 245 ulos é resultado da economia quisição de 1.222 viaturas, do ano passado

Divulgação



noticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

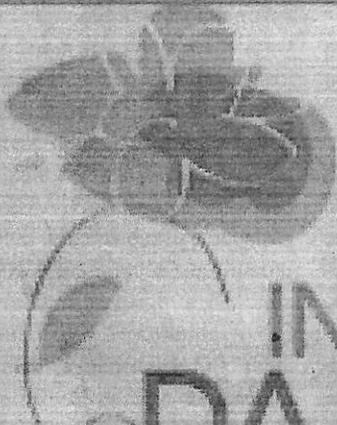


de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646

## em Siqueira Campos

a 7



### Especial

# DIA

## INTERNACIONAL

# DA MULHER

va,  
do  
ao

noticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646



## Parque Rodoviário de Quatiguá será reformado

O CN entrevistou o novo Secretário do Departamento de Obras, Viação e Serviços de Quatiguá - Ney Rodrigues. De acordo Ney o departamento está se recuperando aos poucos, já que quando tomou frente como secretário 80% da frota geral estava sucateada. "A gestão anterior fez algo planejado para que quando





noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

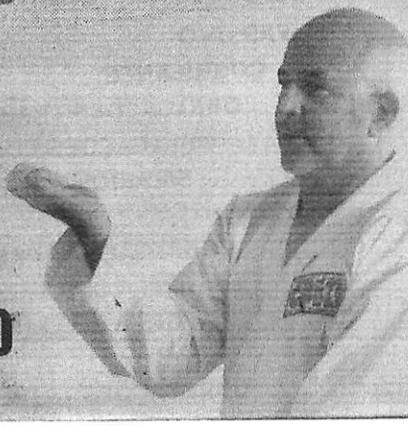
13 ANOS

de Março de 2013

REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (41) 3333-1111



**Professor de Karatê de Siqueira Campos participa do 1º Encontro Técnico de Eekin**





# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

arta-Feira

13

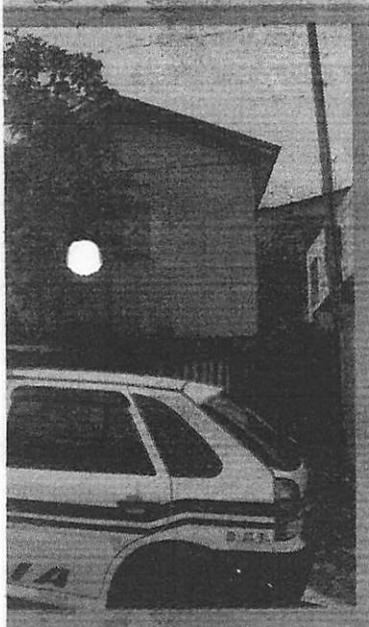
de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 718 R\$ 2,00

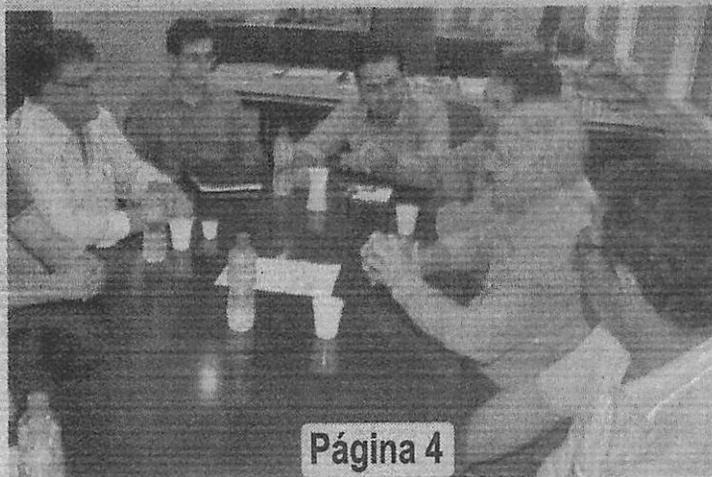
## MU tem nova gerência e traz insatisfação de funcionários por baixa de salários

E a 'novela' no SAMU continua. Após a tensão do último mês e a incerteza sobre quem ficaria responsável pela gerência da contratação de mão de obra e a capacitação dos funcionários, os técnicos de enfermagem e os motoristas terão que aceitar a baixa salarial oferecida pela empresa que assumirá esse serviço.

Página 5



### Presidente da Amunorpi prefeito Guilherme visita Braz Rizzi em Arapoti



Página 4



noticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

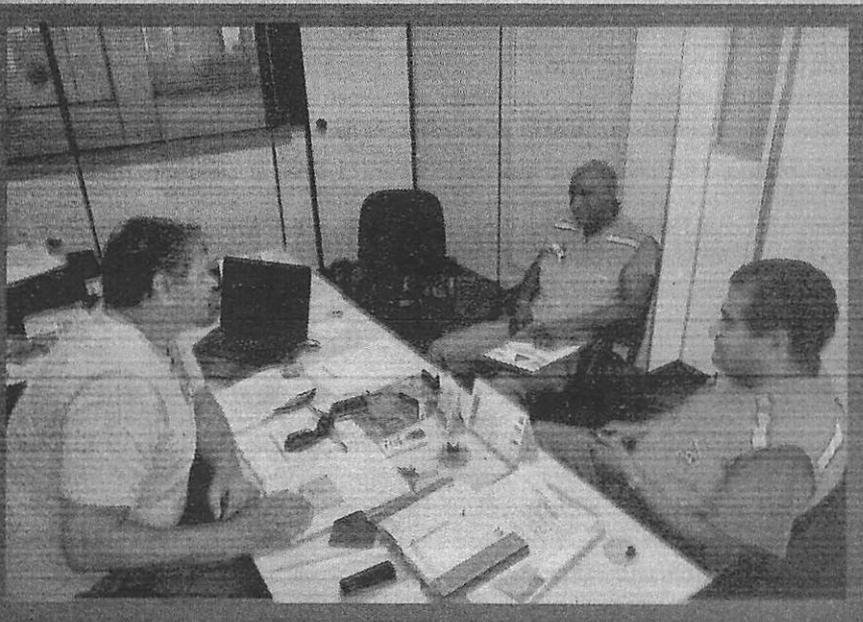
DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 719 R\$ 2,00

Página 6

## io Bergoglio se chamará Francisco I

Comunitário  
Braz deve  
em maio

2), o major do Corpo  
Ezequias de Paula  
e Wenceslau Braz  
alhes para ativar a  
iro Comunitário no  
pera de quase dois  
neiro, contará com  
efesa Civil



**10 Pontos de Coleta de Materiais Recicláveis  
foram instalados em Siqueira Campos**



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



REDAÇÃO: Rua Expedicionários, 1525 - Centro  
Siqueira Campos-PR - Fone: (43) 3571-3646

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 720 R\$ 2,00



Pedro Lupion  
fesa do  
ento do  
neiro

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

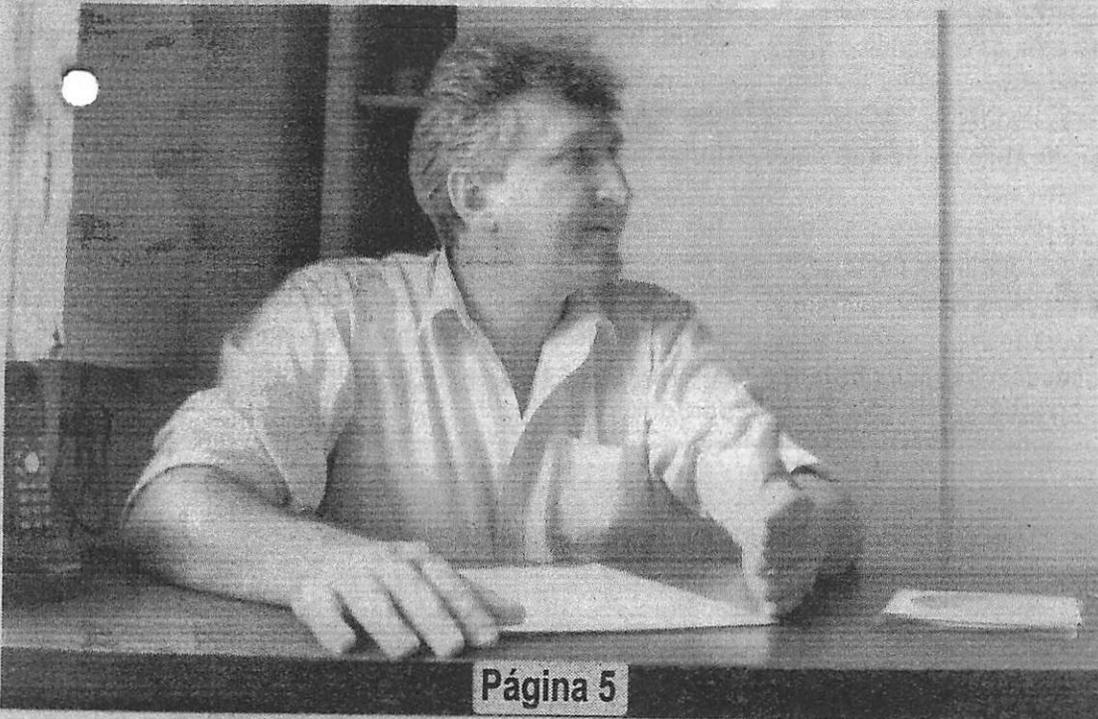
de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 721 R\$ 2,00

## tararé é acusado de área da SANEPAR

Página 8

### Laudo técnico sobre a Casa da Cultura de Siqueira Campos será enviado a Brasília



Página 5

ria de Saúde atende ao pedido

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 722 R\$ 2,00



## Equipe Sub 13 de Siqueira Campos é campeã na 2ª Etapa do Grand Prix de Futsal

Página 5



de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 723 R\$ 2,00

## Câmara de Wenceslau Braz aprova repasse de R\$ 121 mil para hospital São Sebastião

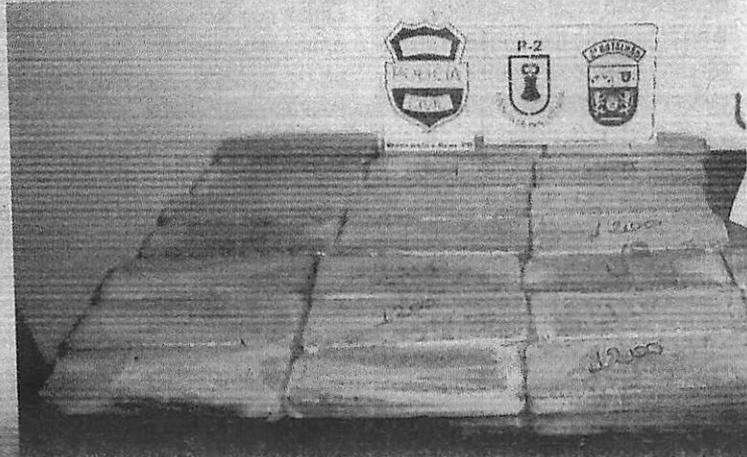
A Câmara de Vereadores de Wenceslau Braz, realizou na manhã de ontem (19), a 9ª e 10ª sessão ordinária de 2013. Os vereadores por unanimidade aprovaram o projeto que prevê o repasse de R\$ 121,4 mil de órgãos da administração, para pagar o convênio que foi firmado, na semana passada, com o hospital São Sebastião.

Página 4

nite preocupação  
e ansiedade  
Seleção Brasileira



### Polícia prende dois suspeitos por tráfico de droga em Wenceslau Braz



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS

Ano XIII - Nº 724 R\$ 2,00



O motorista Enéias Nery Nunes, 37 anos levou um susto na tarde dessa quarta-feira, 20, na PR 092, entre Siqueira Campos e Wenceslau Braz. De acordo com informações do cabo Dálío, da Polícia Rodoviária Estadual, o homem estava vindo de Arapotí, e se dirigia para Fartura quando capotou a caminhonete que dirigia.

Página 7

## ndamente R\$400 mil foram gastos na sto de saúde central de Siqueira Campos

Página 5



# REIO

NOTÍCIAS



de Março de 2013

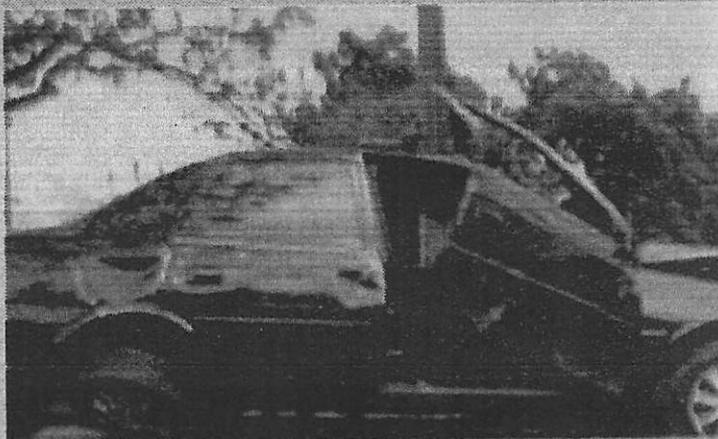
DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 725 R\$ 2,00

## início do novo mandato, o de Pinhalão fala sobre melhorias no município

Página 3

missa  
Tomazina

### Jovem capota o carro no Km 19 da PR 323



Página 7

do por



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 726 R\$ 2,00

## de receber mais de ra pavimentação

Página 5

empossada  
sidente  
arezinho

s Advogados do Brasil  
fovo na sede desta  
de do posse da nova  
o presidente para o  
a Sfeir. Ela continua a  
chapa XI de Agosto. A  
o Tribunal do Juri do  
entou com a presença

a 4



ado na Alemoa

### Veterinária visita canil municipal e examina todos os animais



oticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 727 R\$ 2,00

## Investigaram o comício na última sexta-feira



S realizam  
ira Campos

Jovem perde a vida ao bater  
em caminhão na PR 092





noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

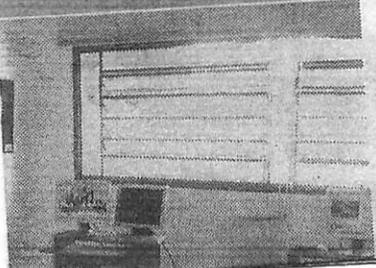
de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 728 R\$ 2,00



instalado na  
blica Cidadã  
ra Campos

Jornalista acusa assessor  
de prefeito de Cambará  
de ameaça



noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS



de Março de 2013

RED  
Sic

ários, 1525 - Centro  
e: (43) 3571-3646



eiro  
as

No início desta semana o governador Beto Richa entregou 302 novas viaturas para reforçar as frotas das polícias Civil e Militar do Paraná. 208 viaturas são destinadas à PM e 94 contemplam o Departamento de Polícia Civil.

de serão  
em Ibaiti

## DEMUTRAN de Ibaiti começa readequar o trânsito da cidade





noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 729 R\$ 2,00

## Intenção de voto para prefeito

Abrangência Joaquim Távora-PR

38%



4%

5%

GELSON

BRANCO / NULO

NÃO SABE

ro de  
inição Pública

Registro TRE: Protocolo PR 00726/2012 - 300 entrevistas  
dias: 26 e 27/03/2013 - Margem de Erro: 5 pontos

as - SP

## Polícia Militar Ambiental inicia a operação 'Páscoa 2013'



noticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 732 R\$ 2,00

# Siqueira Campos de qualificação

Câmila Consulin



Assessoria de Comunicação

Prefeito de Japira

# REIO

NOTÍCIAS

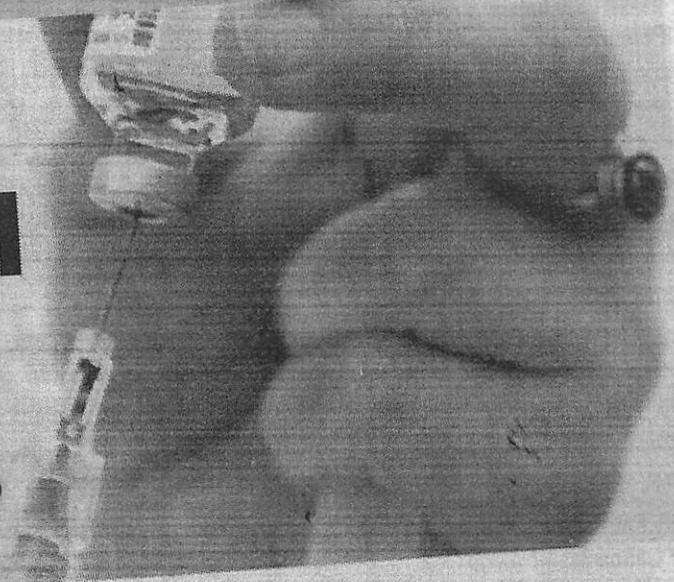
13 ANOS

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 733 R\$ 2,00

de Abril de 2013

## gripe 15 de abril

vacinação contra a gripe, que será o público alvo da campanha, os da gripe mais circulantes no país e a menores de dois anos (um grupo de saúde, indígenas e população



## Novos conselheiros tutelares de Ribeirão Claro são empossados



Página 4

## campeã do Campeonato anaense de Futsal ioga



# REIO

NOTÍCIAS



de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 734 R\$ 2,00

## se prepara para ximo domingo

m já brigaram judicialmente. Agora  
colher o novo representante

3

Casa de Semiliberdade será  
utilizada em todo o país





noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



Sexta-Feira

05

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 735 R\$ 2,00

## Jacarezinho receberá nova Delegacia de Polícia Civil

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) confirmou a construção da nova delegacia de polícia civil de Jacarezinho. O comunicado foi feito, na quarta-feira (3), ao deputado estadual Pedro Lupion (Democratas).  
Página 8

aprovam  
arga de  
sociais

Página 3

### Secretária da Educação faz esclarecimentos a população Jacarezinhense





de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 736 R\$ 2,00

# Itória de Neto Calil Joaquim Távora

Página 8

ibropo | Tecnologia e Soluções em Pesquisas de Opinião | Abrangência: Joaquim Távora - PR

Período: 4 de Abril/2013 - 300 entrevistas

Protocolo de Registro TSE: 00727/2012

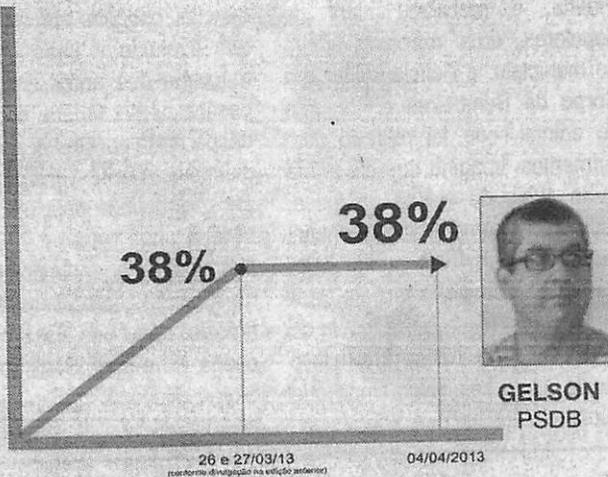
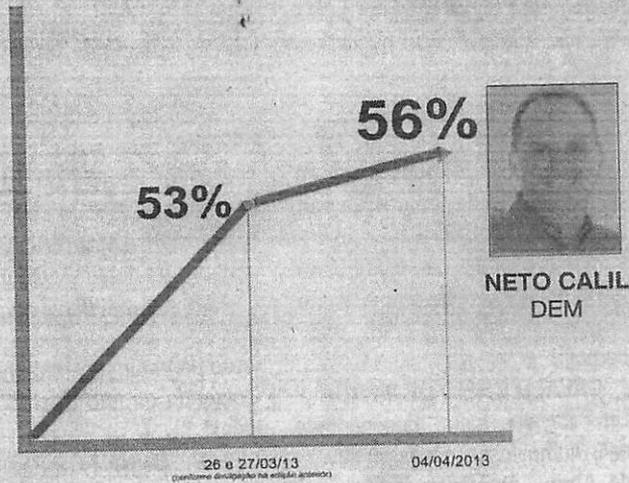
## 4%

INDECISOS



Neto Calil(DEM) cresce 3% em relação a última pesquisa, Gelson(PSDB) permanece

INFOGRÁFICO



Governo moderniza  
estradas para  
escoamento da  
safra de cana

Página B1



noticias.com.br

**REIO**

**NOTÍCIAS**

**13**  
ANOS

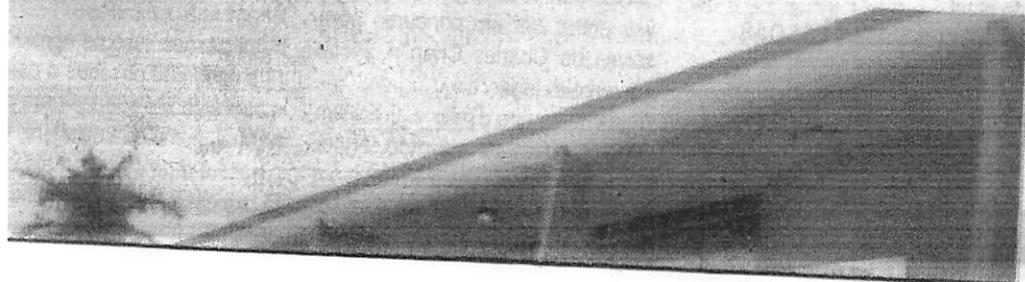
de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 737 R\$ 2,00

# efeito de Siqueira os fala sobre os 120 ros dias de mandato

Página 3

TCE emite parecer prévio que  
indicam irregularidades nas contas  
de Santo Antônio da Platina





de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 738 R\$ 2,00

### Escolinhas municipais voltam as atividades após paralisação para jogos escolares



Página 4

### Piloto da Pro Tork participa do Rally Transbahia



## ovas çam a raná

o e irão atender a Região Metropol-  
lo", disse Richa. A ação faz parte da  
utos de Criminalística, Médico Legal  
um terço foi entregue e já vemos as

## n curso de esa Civil



# REIO

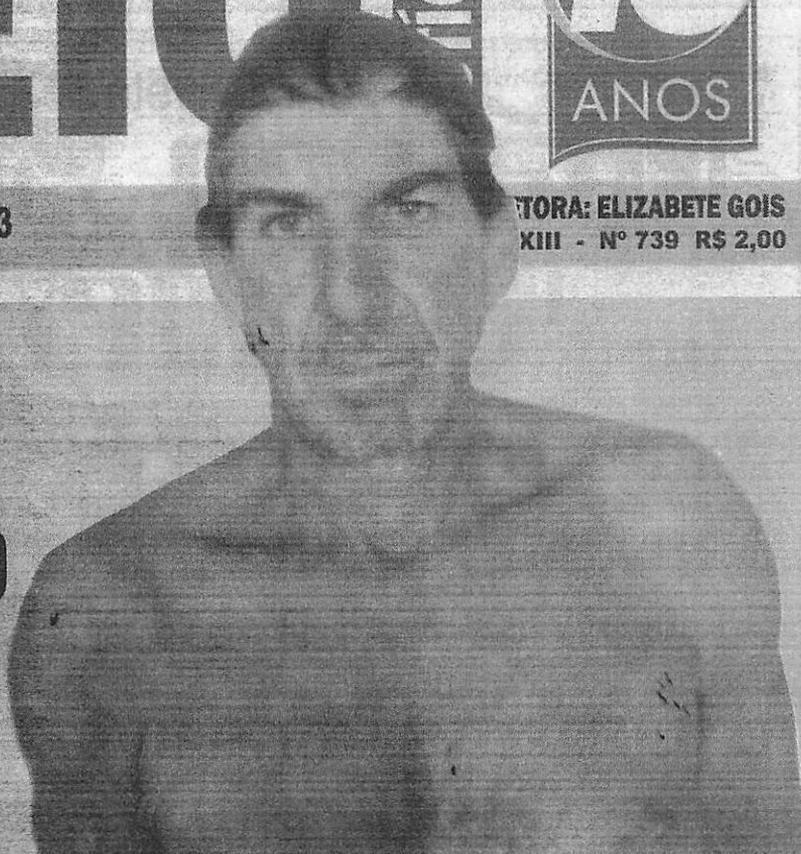
ÍCIAS

13  
ANOS

de Março de 2013

ATORA: ELIZABETE GOIS  
XIII - Nº 739 R\$ 2,00

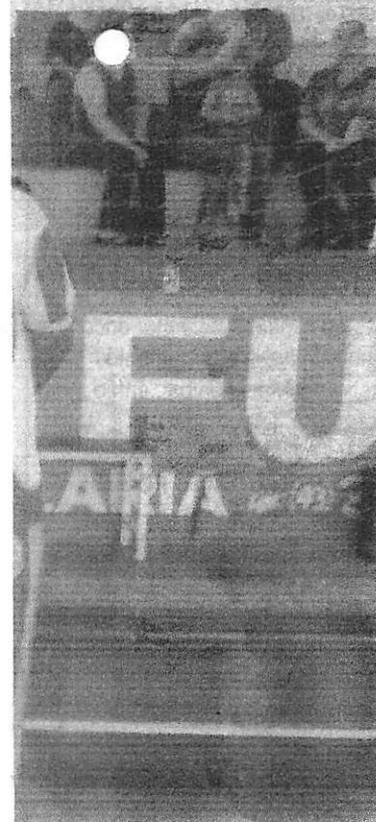
ndo de  
ragido  
OS



s de Futsal

## Prefeito de Ibaiti visita bairros com o governo itinerante

Além do chefe do executivo, os secretários municipais, uma vereadora. A vice-prefeita, o delegado e o comandante da PM também participaram. **Página 3**



noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS



de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 740 R\$ 2,00



ios do Norte e Norte Pioneiro



# REIO

NOTÍCIAS



de Março de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 741 R\$ 2,00

## ira Campos entrega sta segunda-feira

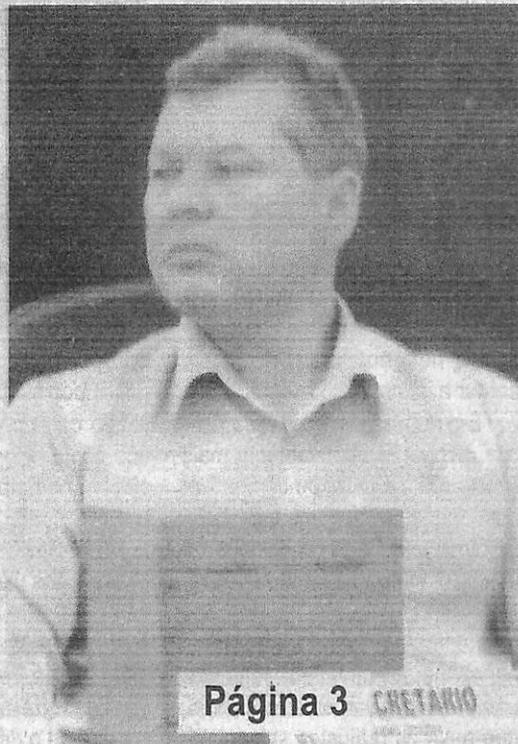
na 5

Beto Richa lança três programas de apoio aos municípios

Vereadores de Curiúva elegem nova mesa diretora



Página 4



Página 3 CRETARIO

a das Polícias Civil e Militar prende jovens

onoticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 742 R\$ 2,00

Luiz Guilherme Brandani



Camila Consulin



Prefeito de Sinqueira



# REIO

NOTÍCIAS



de Abril de 2013

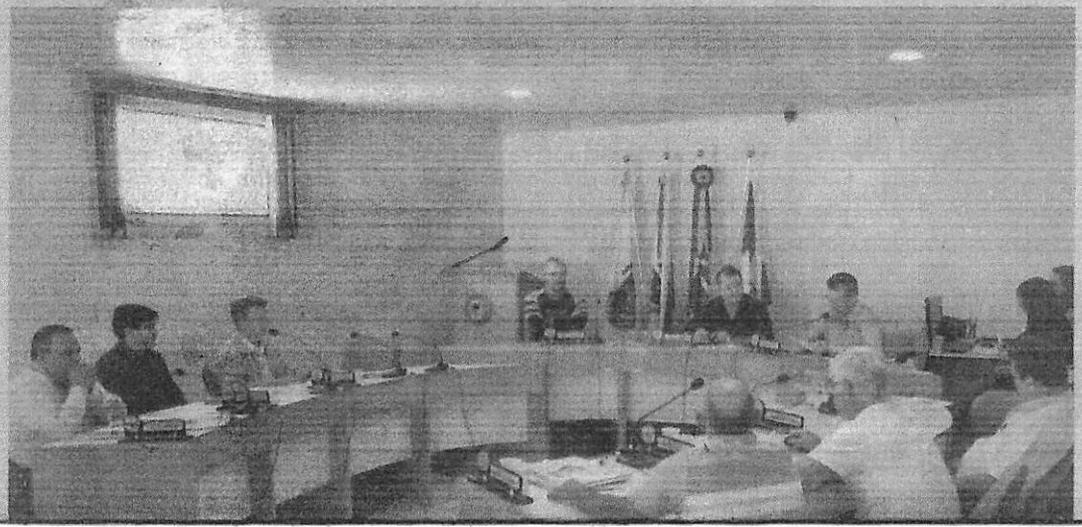
DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 743 R\$ 2,00

## Ministro da Pesca Marcelo Crivella visita região no próximo dia 25 de abril

Página 8

### Vereadores aprovam reformulação no Conselho Municipal de Habitação de Wenceslau Braz

Página 3



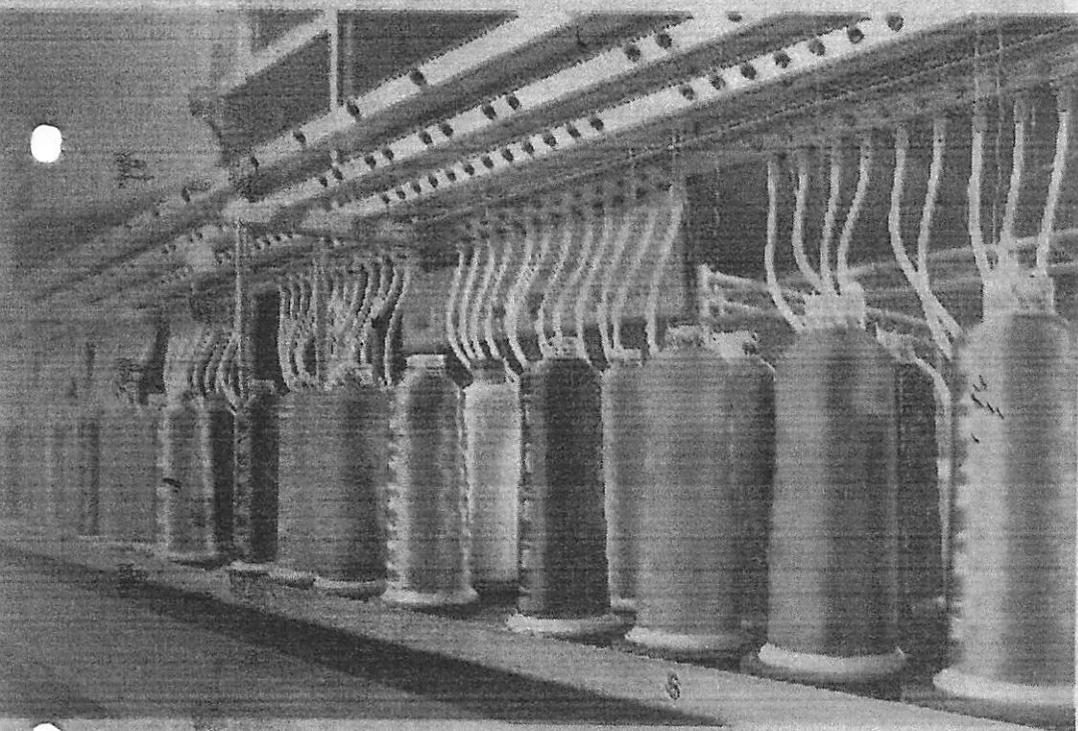
# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 744 R\$ 2,00



A maioria dos que foram empregados estão nos setores de confecções. "O ramo que mais gerou emprego no município foi o de corte e costura", disse o gerente. "Ainda temos muitas vagas para essas empresas, porém as pessoas encontram dificuldades em conseguir um emprego por não possuírem um curso de corte e costura, que é de extrema importância para o ramo"



## Prefeitura de Wenceslau Braz finaliza o asfalto da Vila Verde

A prefeitura de Wenceslau Braz, através da Secretaria municipal de Obras reiniciou o serviço de pavimentação asfáltica da Vila Verde, nesta segunda-feira, dia 15. Segundo informou o secretário municipal de Obras, José Gentil Gomes, a obra foi paralizada no final do mês passado, por motivo de fortes chuvas e...

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 745 R\$ 2,00

Bombeiros

## Carreta tomba e homem de 31 anos morre esmagado

Um homem morreu na manhã desta quinta-feira (18) vítima de um grave acidente no km 268 da RR-092 entre Siqueira Campos e Wenceslau Braz.

A carreta de marca Iveco com placas de Wenceslau Braz - PR carregada de farinha de trigo era conduzida por Leandro de Azevedo de 31 anos e tombou às 11h50 no local conhecido como Curva do Roldão.

Leia na página 7

## Quintino Bocaiúva deve falecer em Siqueira Campos



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

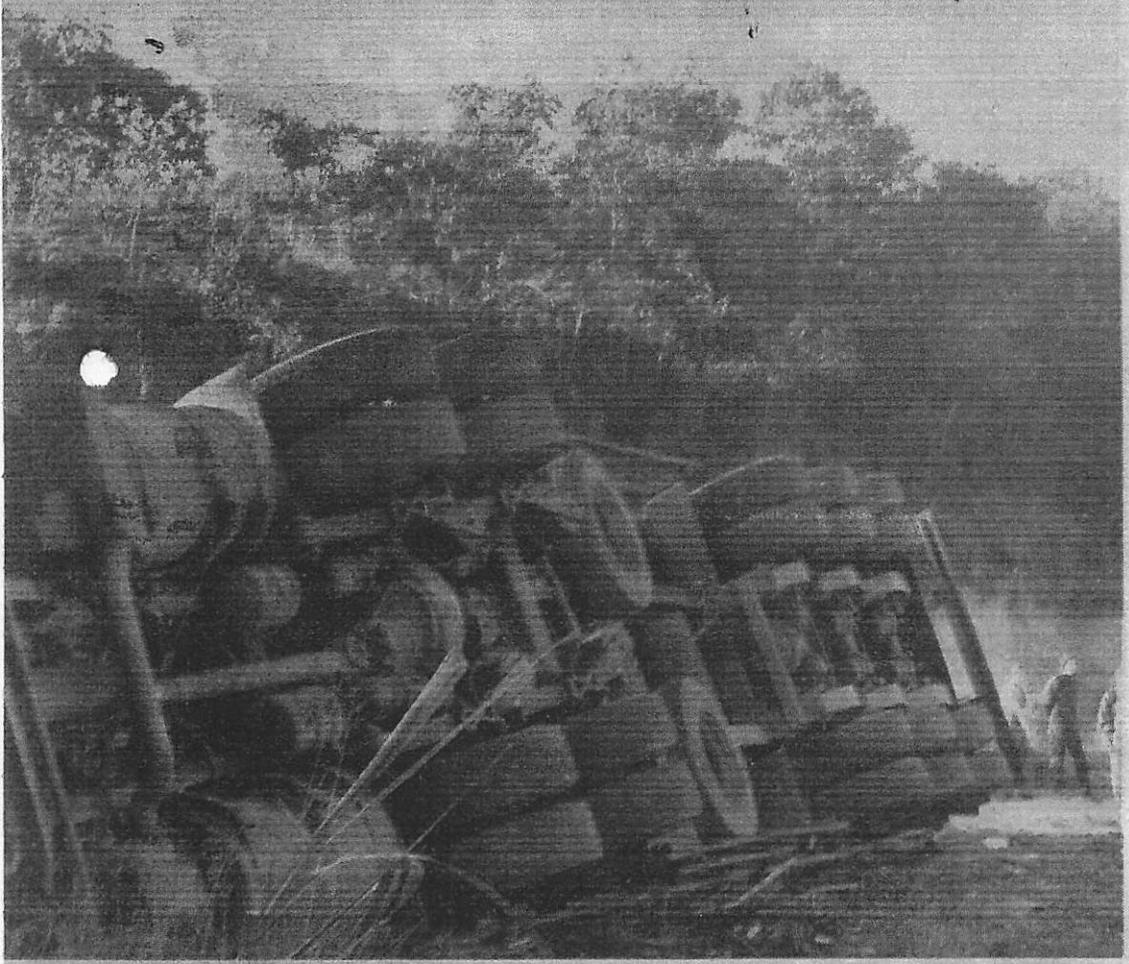


de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 746 R\$ 2,00

## ente na curva rista ficou ferido

Página 8



Organização Terapêutica Celeiro

do Cristo tem novo diretoria

onoticias.com.br



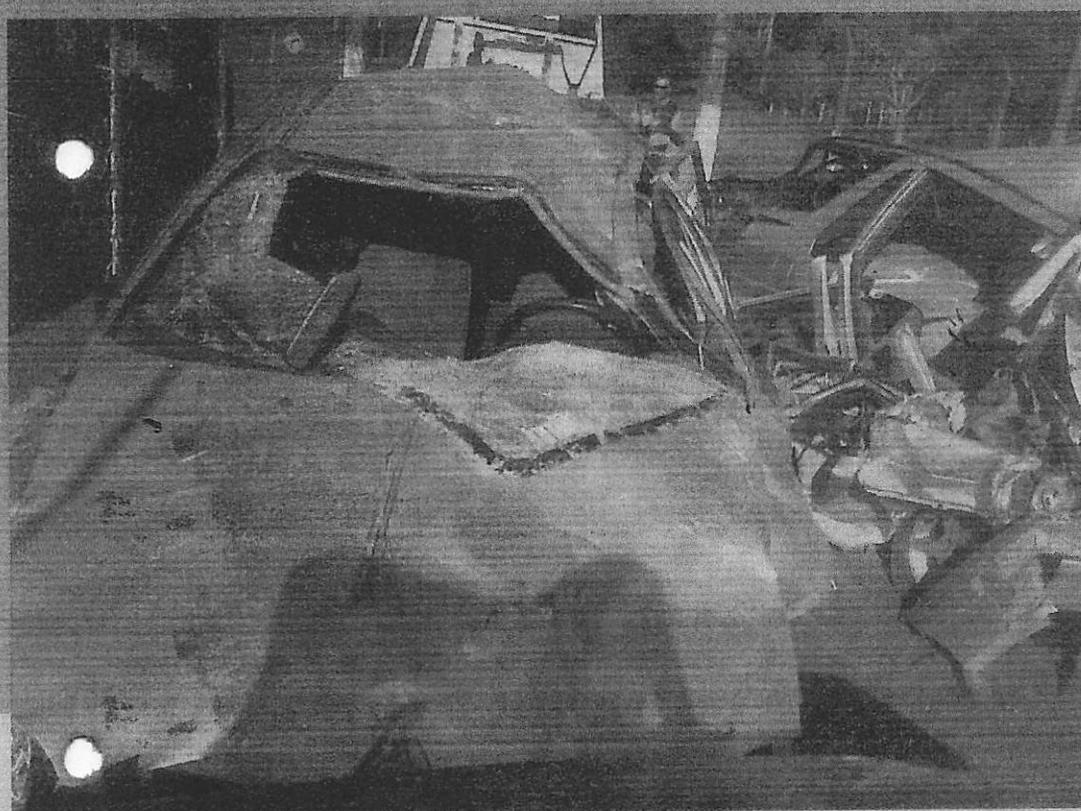
# REIO

NOTÍCIAS

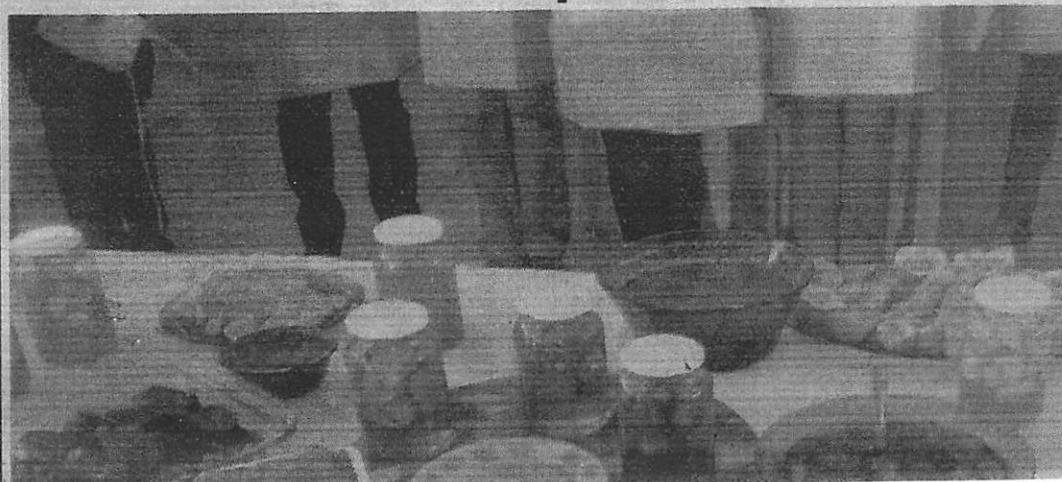
13  
ANOS

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 747 R\$ 2,00



## Mulheres ibaitienses participam de curso de compota e conserva



onoticias.com.br



# RELO

NOTÍCIAS



de Abril de 2013

EDITORIA: ELIZABETE GOIS  
XIII - Nº 748 - R\$ 2,00

lama  
o  
nas



**UPA que seria instalada em Jacarezinho vai para Santo Antônio da Platina**  
Página 4

**Siqueirenses participam de Campeonato Brasileiro de Xadrez**  
Página 6



... realize reunião com



onoticias.com.br

# REIO NOTÍCIAS

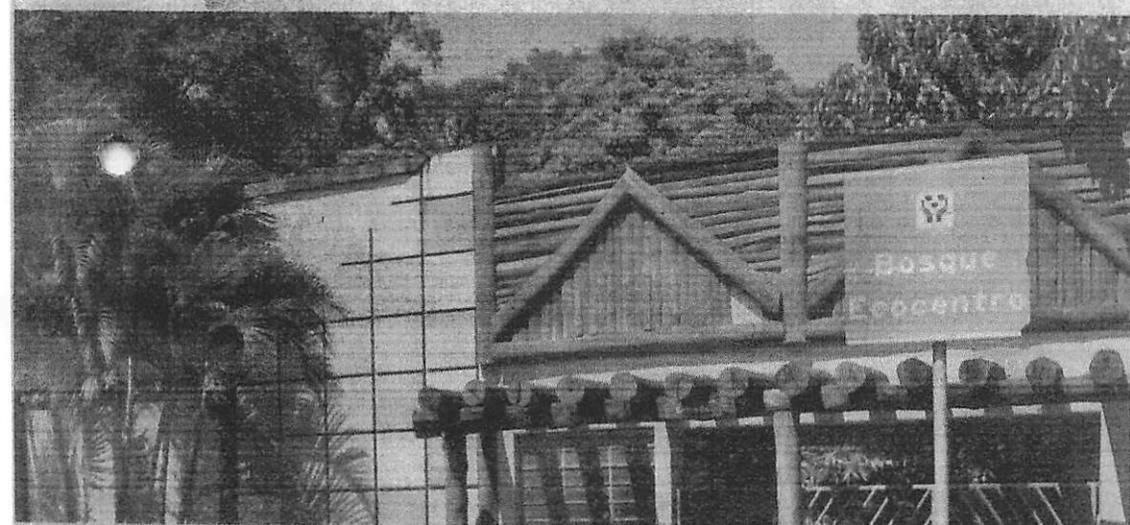
13 ANOS

de Abril de 2013

ELIZABETE GOIS  
Nº 749 R\$ 2,00

## Marcelo governador anunciam tos na região

ina 3



## Trabalho terá passeio ciclístico e a ecológica em Cornélio Procópio

Pagina 8

onoticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS



DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 750 R\$ 2,00

de Abril de 2013

## visita Norte Pioneiro tes na Amunop



ntinua com a  
o agasalho em  
Campos

Estrutura do Instituto  
Ambiental do Paraná na  
região é deficitária

de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 751 - R\$ 2,00

# Contrato de compra AMUNORPI em Ibaíti

na 3



## Pinhalão recebe a visita do governador Beto Richa e do ministro Marcelo Crivella

Página 4

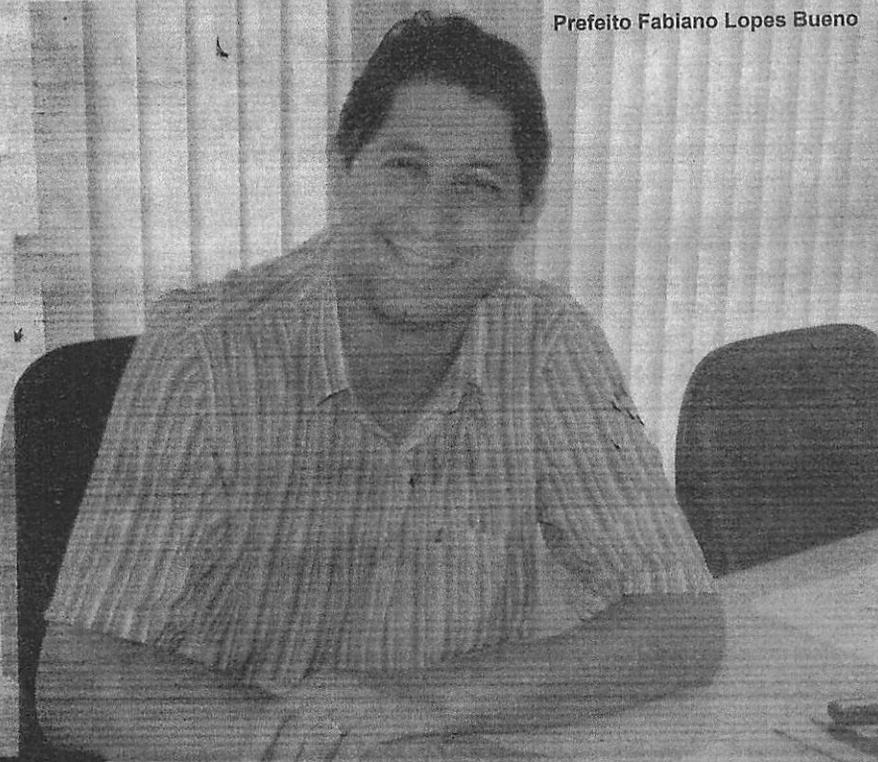




de Abril de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 752 R\$ 2,00

**eira**  
**nço**  
**te à**



Prefeito Fabiano Lopes Bueno

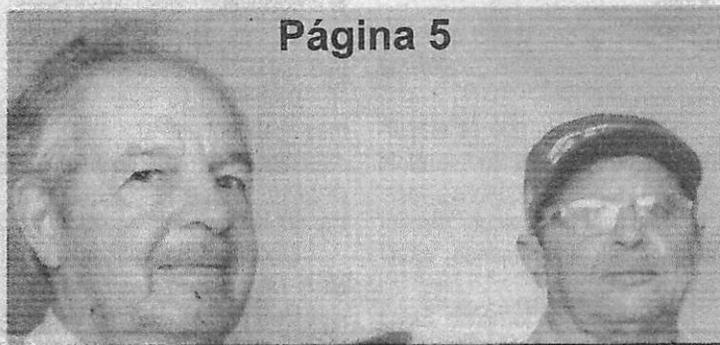
Página 3

**ursos**  
**garantem**  
**pio**

Página 4

**Produtores participam**  
**de curso sobre**  
**piscicultura em**  
**Siqueira Campos**

Página 5





**Professoras da Escola  
de Talento de Ginástica  
Artística participam  
de capacitação em  
Curitiba  
Página 4**



noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

**DIRETORA: ELIZABETE GOIS**  
Ano XIII - Nº 753 R\$ 2,00



**Richa e Alvaro são favoritos  
para 2014**

# REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 755 R\$ 2,00

## de Santo Antônio na divulga obras e e a administração

Página 4

Alvorada vence e se torna tri campeão  
no futebol municipal



Página 6

recebe

Homenagens, esporte  
e lazer marcam Dia do

noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GONS  
Ano XIII - Nº 756 R\$ 2,00



## M de Siqueira mpos recupera moto furtada

# REIO

NOTÍCIAS



DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 757 - R\$ 2,00

de Maio de 2013

## a quadrilha que no O Norte Pioneiro



Na tarde de sábado (05), por volta das 16:00h em Siqueira Campos graças a uma ação conjunta entre as policias civil e militar, foi possível desintegrar uma quadrilha que estava agindo e vinha aterrorizando as vítimas no norte pioneiro há aproximadamente dois meses. A quadrilha ficou temida pelo método de assalto, eles amordaçavam, amarravam e faziam pressão psicológica nas vítimas. Durante esse período a quadrilha efetuou nove roubos na região inclusive em Quatiguá, Wenceslau Braz e Siqueira Campos. O nome dos bandidos foi divulgado em entrevista exclusiva ao CN, cedida pelo Coronel Moraes, Antonio Moacir de Oliveira, Ruan Fernandes Bilex, Junior Aparecido Sanches e Maiki (Peri) formavam a quadrilha. Durante a abordagem foram apreendidas três armas de fogo e munição. **Página 7**

## Primeira-dama de Ibaiti entrega uniformes para os idosos do projeto para terceira idade



# REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 758 R\$ 2,00



votarão  
selho

Página 3

**Braz Rizzi avalia  
seus quatro  
primeiros meses  
de governo** Página 5



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 759 R\$ 2,00

## milhões para ampliar rio em Siqueira Campos

na 4

presidente  
dem ajuda  
rios

Secretária de Educação  
supervisiona aplicação  
da Provinha Brasil



Página 7

Gestantes atendidas pelo Mãe  
Siqueirense participam de palestra  
sobre amamentação



# MEIO NOTÍCIAS



DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 760 R\$ 2,00

de Maio de 2013

# ho Junior será ão Honorário de eira Campos

Página 3

## confirma investimento de ões e cria 8,5 mil empregos





# REIO

NOTÍCIAS

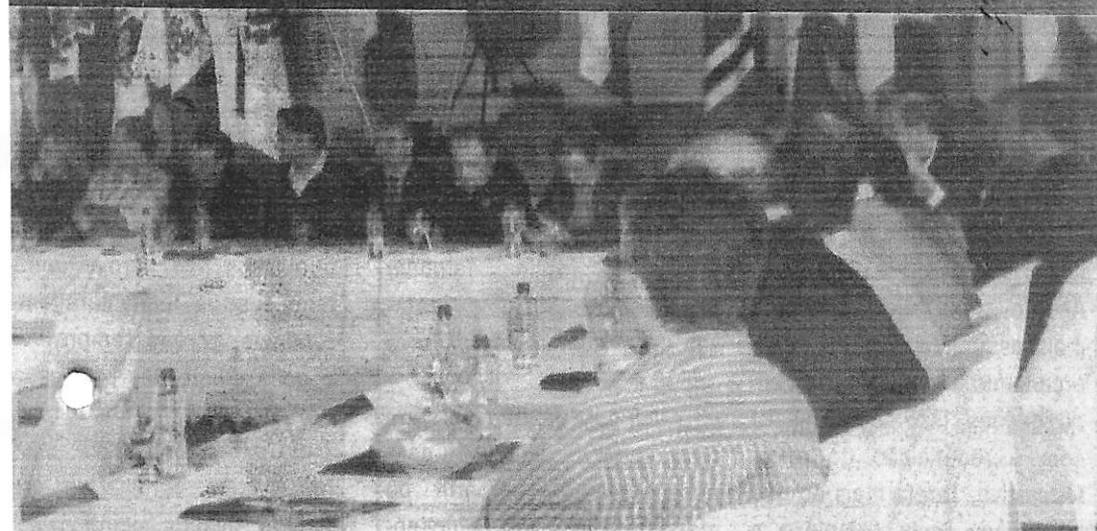
Feliz  
Diadas  
Mães

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 761 R\$ 2,00

## em em Siqueira ião da AMUNORPI

a 5



### a festa s Mães

### Lei de Lupion instituí o primeiro crédito para juventude rural

Página 3

# Coritiba é tetracampeão paranaense de futebol



O Coritiba é tetracampeão paranaense de futebol. O fato que não se repetia desde a década de 70, se tornou novamente realidade para o Verdão neste domingo (12). E o jogo foi clássico. De virada, com dois gols de Alex e um de Geraldo, o Coxa levantou a taça de campeão ao lado do torcedor que fez a festa no Couto Pereira. A partida começou eletrizante. O primeiro gol foi do Atlético-PR, com Hernani, aos cinco minutos. Aos nove, Alex cobrou a falta procurando Leandro Almeida, mas o bandeirinha assinalou o impedimento. Logo após, Escudero tentou sair, mas foi parado com falta.

Página 6

noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 762 R\$ 2,00

# a nas rodovias da final de semana





de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 763 R\$ 2,00

# trocou tiros com a ueira Campos

a quando a polícia militar chegou. Maiké Peri  
em uma troca de tiros com a polícia  
na 7

discutir  
no estadual

## Desfile atrai milhares de pessoas no aniversário de Ribeirão Claro

Página 4



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 764 R\$ 2,00



## Lupion viabiliza máquinas para municípios da sua base para incentivar a produção de peixes

Página 6

## vil desvenda o mistério da professora Aline Messias

Página 7

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 765 R\$ 2,00

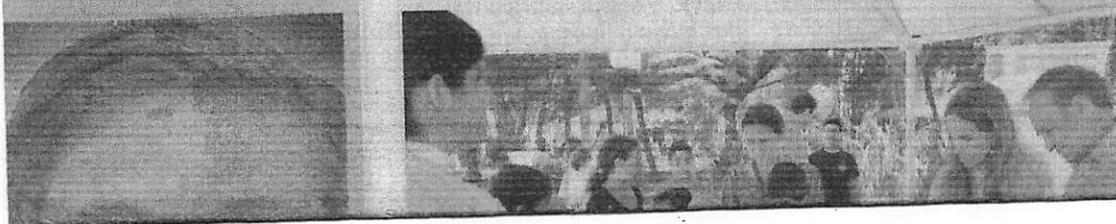
## Recebe prefeito Fred e em Cornélio Procópio



## e de Itararé

Dia da Ação Social  
disponibiliza prestação  
de serviços à população

Página 4





de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 766 R\$ 2,00

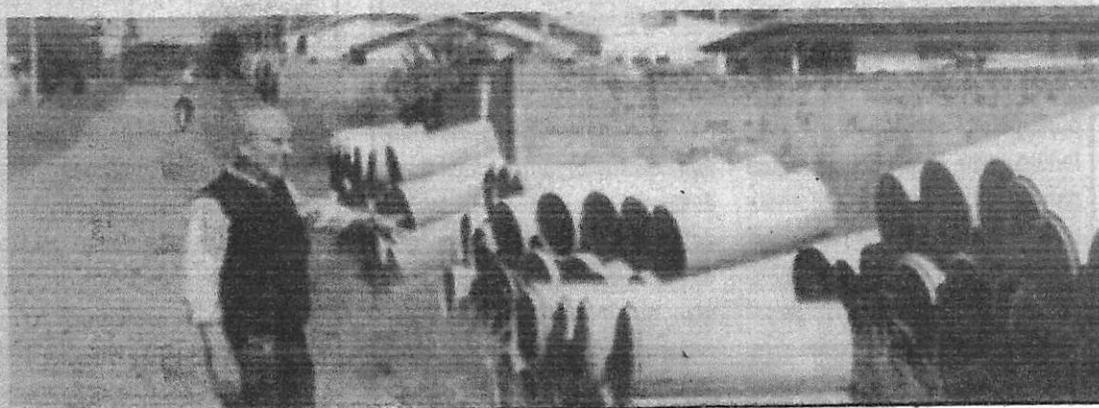
# ia Civil indicia os por morte de nte de 18 anos

de no prontuário dizendo que a jovem era usuária de crack. "Com uma caneta de no prontuário de Sandra", disse Fernandes. A morte da jovem foi tratada como elegado a família estava desconfiada das verdadeiras causas da morte de Sandra

Página 7

## Prefeito Pedro Claro de Oliveira dá continuidade às obras de pavimentação no município

Página 3



# Compromisso e construção em Cornélio Procópio

Reunidos com dirigentes da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e do SISPUMC (Sindicato dos Ser-  
vidores Públicos de Cornélio Procópio), para esclarecimentos de dúvidas quanto ao prazo na construção das residências. A Companhia  
de Habitação do Paraná iniciará em 30 dias.



www.ionoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 767 R\$ 2,00

de Maio de 2013



vacinação contra  
sa termina dia  
Paraná  
Página 5

Jovem de Jacarezinho perde a  
vida na PR- 431 em acidente  
de moto  
Página 7



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII • Nº 768 R\$ 2,00

## eral reúnem três mil municípios em Pinhais

na 3

### ção à Saúde

Médicos acusados  
de causar a morte de  
gestante foram indiciados  
no final de março

Página 5



## Escolinha de karatê do 2ºBPM se prepara para competição em Sertanópolis

Página 6

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII • Nº 768 R\$ 2,00

## ral reúnem três mil municípios em Pinhais

### ão à Saúde

Médicos acusados de causar a morte de gestante foram indiciados no final de março

Página 5



## Escolinha de karatê do 2ºBPM se prepara para competição em Sertanópolis

Página 6

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

3 de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 769 R\$ 2,00

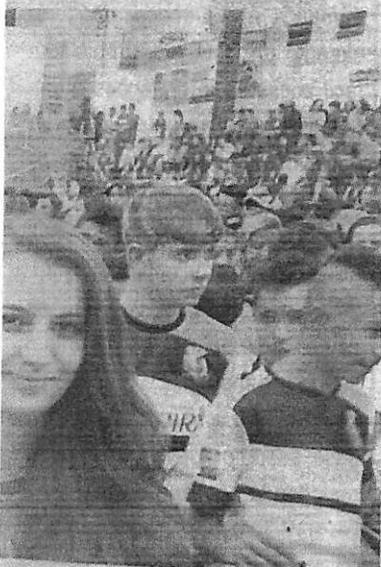
## a para combater xual infantil

Convivência realizou na manhã desta segunda-feira, 20 uma passeata com o slogan "Faça Nacional de Combate ao Abuso à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O objetivo luta em defesa as crianças e adolescentes.

Página 5

## as marca Campos

na fase final dos 60º Jogos Esco-



OS ESCOLARES  
DO PARANÁ

## Solicitada ATI na Faculdade de Educação Física

Página 7



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 770 R\$ 2,00

## REVISTA COM PREFEITO E CORNÉLIO PROCÓPIO

Entrevista exclusiva para a reportagem do jornal Reio Notícias, o prefeito de Cornélio Procópio, Carlos de Carvalho, o Fred, diz que o seu lema é "responsabilidade na aplicação dos recursos públicos"

Página 3

## Secretaria Estadual de Educação confirma a criação de curso técnico em Figueira

O deputado estadual Pedro Lupion (Democratas), junto ao Secretário Estadual de Educação, Flavio Arns, o colégio estadual de Figueira, conquistou o credenciamento de curso técnico de agropecuária. A conquista atende ao desejo do município de Figueira, Isac Alves do Nascimento e demais vereadores que recorreram ao deputado para pleitear a criação do curso.

Página 4



de Maio de 2013

DIRETORA: ELIZABETE GOIS  
Ano XIII - Nº 771 R\$ 2,00

## realizam campanha tra Hanseníase

em parceria com o Ministério da Saúde sobre a importância do diagnóstico  
os cartazes na Unidade de Saúde Mãe Siqueirense/PSF Saúde e Vida e no  
na Rua Rio Grande do Sul e a inscrição da frase "Hanseníase tem Cura",

## Produtores de Siqueira Campos participam de "Tarde de Campo" com agrônomo da EMATER

projeto foi voltado para os produtores de café do município. O diretor de Agricultura ressaltou que o muni-  
cipio pretende realizar outras tardes como essa. **Página 5**





## Tânia Siqueira Campos com sargento da PM

...ada nacionalmente para proferir palestras, reuniu cerca de 200 pessoas ontem (27) no Clube Campos em parceria com a prefeitura municipal. Tânia abordou vários temas sobre o combate em medidas de prevenção. **Página 6**



## as inscrições eiros Tutelares a Campos

...oncorrer as vagas de Conselheiro a quarta-feira (29), os interessados na secretaria de Assistência, nº 1.219, no horário das 8 horas residir a pelo menos quatro anos pela comunidade por meio de votos deverão participar de curso de





## para impulsionar alcooleiro

Noroeste e Norte Pioneiro do Paraná assinaram, na manhã desta terça-feira (28), o que aconteceu no auditório do prédio do Departamento de Estradas de Rodagem do

## dor se licencia e assume de Saúde de Wenceslau Braz

de Vereadores de Wenceslau Braz, Ademar Aparecido Gardenal, iniciou a 23ª sessão ordinária anunciando Coloco da Brahma, enviou ao legislativo um requerimento solicitando licença do cargo. O vereador ficará afastado do cargo de secretário da Saúde do município, chefiada por João Carlos da Silva. **Página 3**



# REIO

NOTÍCIAS



30

de Maio de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 774 - R\$ 2,00

## ra Campos distribui mpanha do Agasalho

nda-feira (27) e já foram atendidas  
e Vilas Vitória Régia I e II

Provopar



de acidente Aprovada Construção de

## Médico de estupro Siqueira Campos

vulnerável. De acordo com a família da criança, uma garotinha de cinco anos, o exclusiva ao jornal Correio Notícias contaram com detalhes o que aconteceu na

## Criança de 8 meses com leucemia precisa de doação de sangue

Manoel César Gomes de Andrade, de apenas 8 meses, precisa com urgência de doações de sangue. Ele possui leucemia (câncer no sangue), o que submete a fazer sucessivas transfusões de sangue. De acordo com a tia de Manoel, Maria da Graça Montanha César, o sobrinho está internado desde março em Curitiba e necessita de um transplante de medula óssea. Para solucionar este problema é preciso fazer um transplante de medula óssea. Página 8





## Prefeitura espera arrecadar mais de R\$ 90 mil em leilão

A Prefeitura de Guapirama realiza um leilão para a venda de veículos. Ele acontecerá no próximo dia 17 de junho às 9 horas no Pátio da Garagem Municipal que fica na Rodovia PR 092. Os bens estão à disposição dos interessados para vistoria até o dia do leilão. A Prefeitura de Guapirama espera arrecadar R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais) nos 9 lotes que serão leiloados através do valor de avaliação. Página 3

# REIO

NOTÍCIAS



06

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 777 - R\$ 2,00

## Procópio firma parceria com Missão Cristã Vida Humana



Para conhecer de perto os trabalhos realizados pela Casa de Recuperação Missão Vida Humana, antigo Instituto Superar, o prefeito de Cornélio Procópio, Frederico Carlos de Carvalho Alves, visitou oficialmente a sede da organização, junto com o diretor do Departamento Municipal Anti Drogas (DEMAD), Pastor Elder Walter de Souza, e a primeira dama do município, Lúcia de Fátima Cardoso Alves, para oficializar a parceria da Prefeitura com o órgão na busca de recuperar dependentes químicos. De acordo com o diretor da Casa de Recuperação, Pastor Sindulfo Costa Filho, o atendimento é oferecido para até trinta pessoas simultaneamente, ficando a critério de cada indivíduo a permanência e recuperação para superar o uso de drogas ilícitas e lícitas, como o álcool e o tabaco. A partir desta visita, o DEMAD irá trabalhar em parceria com o Instituto para que haja identificação avançada do público que necessita de atendimento e para que sejam encaminhados para atendimento. **Página 3**

### vê jogo do tra França e de 'refazer ória'

### Prefeito Rony dá início a construção da escadaria que levará ao pico agudo em Japira



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS



07

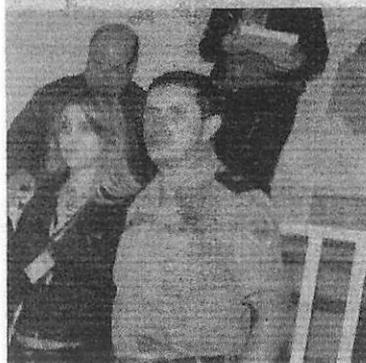
de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 778 - R\$2,00

## Agricultura divulga lista dos produtores com o 'Projeto do Peixe'



## Investigação a respeito do Jeps



## Diretora do Meio Ambiente fala sobre a real situação do lixão de Siqueira Campos





# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

08

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 779 - R\$ 2,00

## Mulher que mandou em Siqueira Campos



## Hospital Santa Alice de Santa Mariana é referência regional

A cidade de Santa Mariana com pouco mais de 13 mil habitantes, localizada na região do Norte Pioneiro, próxima a Cornélio Proença, vem ganhando destaque no setor da Saúde. Antes os pacientes tinham que sair de madrugada do município em busca de atendimento de especialidade em grandes centros. Pensando no alto custo de transporte e no sofrimento das pessoas que saíam muitas vezes de madrugada e passavam o dia fora entre estrada e consultas, o prefeito Jorge Rodrigues Nunes, junto com seus assessores desenvolveram um projeto para melhorar a saúde, onde a solução foi investir no Hospital Santa Alice. Com um pouco de criatividade e muita boa vontade aos poucos as coisas foram se encaixando, o primeiro passo foi terceirizar o gerenciamento do Hospital, pois faziam mais de quatro anos que o hospital não funcionava, era apenas um posto de saúde. O prefeito conta que até para tomar soros e fazer suturas (pontos) os pacientes



onoticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

11

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 780 - R\$ 2,00

## removido por avião Siqueira Campos

Página 5



## Polícia Militar de Siqueira Campos está em novo endereço

A partir desta terça-feira (11) a Polícia Militar de Siqueira Campos atenderá em novo endereço. Antes, ela ficava na rua Paraná e foi deslocada para a rua Marechal Deodoro, no Centro. A nova localização fica ao lado da Câmara de Vereadores. De acordo com o comandante do 2º Batalhão da 2ª Companhia de Polícia Militar, capitão Donizetti Lemes da Silva, a mudança irá melhorar a qualidade do atendimento. Página 5



# REIO NOTÍCIAS

13 ANOS

12

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 781 - R\$ 2,00

## Recursos a fundo 240 municípios

o Desenvolvimento dos Municípios (PAM) para 240 prefeituras. Nesta terça-feira, 42 prefeituras. Outros 198 municípios já se credenciaram a receber os recursos com até 50 mil habitantes aplicarem em projetos definidos pela própria população Legislativa e as prefeituras recebem de R\$ 300 mil a R\$ 550 mil, de acordo com o acordo. Página 8

### Roberto Regazzo, prefeito de Ibaiti lança campanha para coletar óleo usado de cozinha





# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS

13

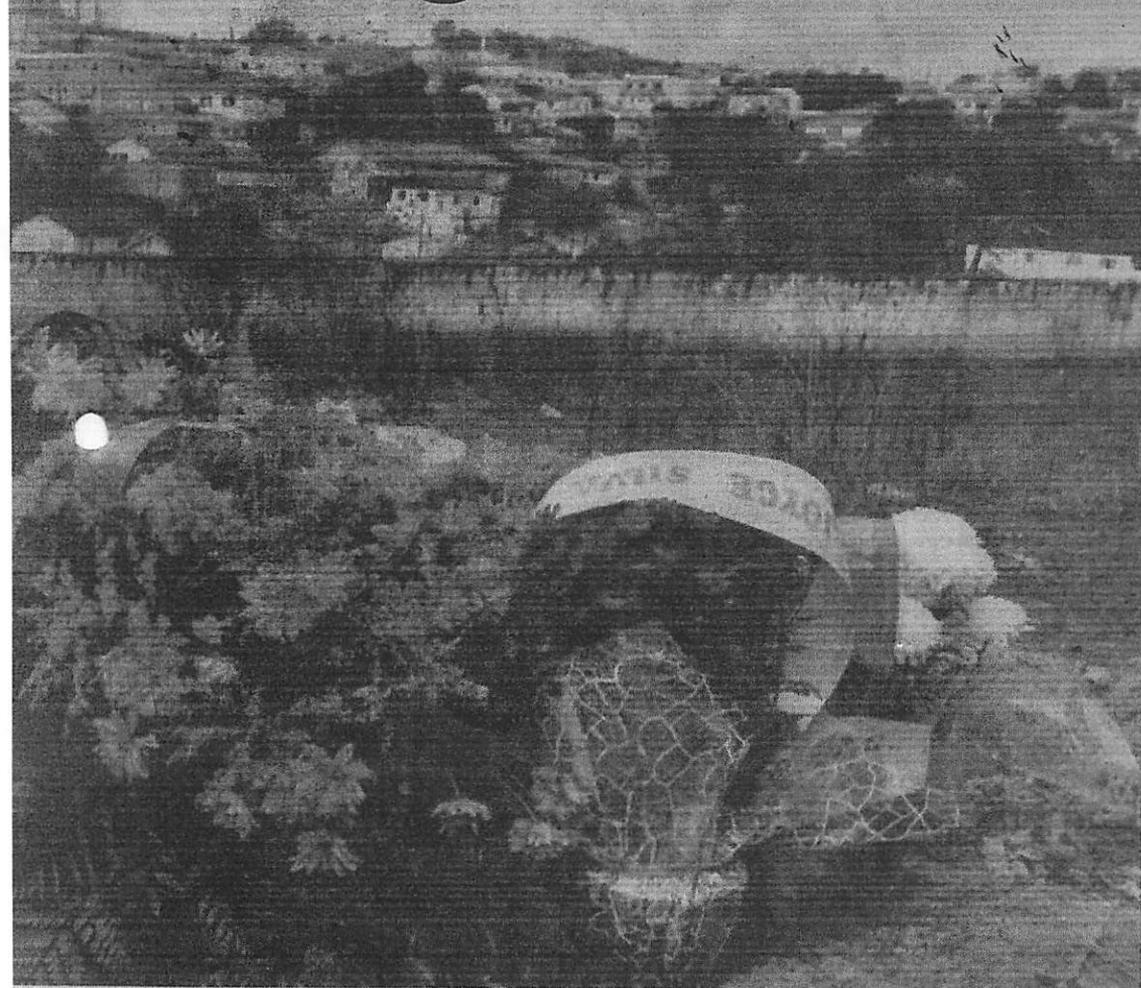
de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis

Ano XIII - Nº 782 - R\$ 2,00

## ca de dois anos que posta agressão

Página 4



mente

Um homem de 19 anos ficou gravemente ferido nesta terça-feira (11) em São Sebastião da Amoreira, após levar 10 facadas de um homem de 20 anos. Por volta das 18h20 a equipe de policiais militares conseguiu localizar o autor das facadas.

onoticias.com.br



# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

14

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 783 - R\$ 2,00

## Municipal de Cultura os acontece hoje



### Arapoti é contemplada com maquinário para aquicultura



noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS

13 ANOS



5

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 784 - R\$ 2,00

## ...ná reduzem tarifa



Oficina do APSUS é realizada com servidores da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos





# REIO

NOTÍCIAS

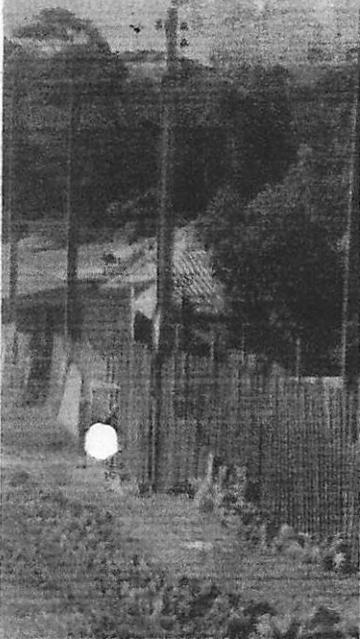


8

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 785 - R\$ 2,00

## m Pastor e estradas iadas em Ibaíti



O prefeito de Ibaíti, Roberto Regazzo deu início às obras de empedramento e compactação de pedras no Bairro Bom Pastor. O maquinário trabalhou durante toda a última sexta-feira, 14, para retirar a lama e a poeira que se encontrava no local. Para isso foram disponibilizadas várias máquinas, caminhões e um rolo compactador. De acordo com o Departamento de Obras do município, esse trabalho nunca foi realizado no bairro, já que muitas ruas nunca foram sequer empedradas. Para garantir a eficiência do trabalho, além das pedras, o rolo irá compactar as pedras, para que elas não se soltem na primeira chuva que cair sobre o município. Além disso, a compactação das pedras evita a liberação da poeira e também o barro nas ruas. Para todas essas obras, que vai desde o empedramento até a revitalização das ruas, o prefeito investiu na contratação de funcionários para realizar mão de obra e na execução dessas obras pela cidade. **Página 7**

## stadual de Cultura apoia projeto "Um canto nto, viajando na leitura", apresentado pelo o e primeira dama de Siqueira Campos

Informações culturais principalmente para crianças e jovens de Siqueira Campos é um dos pontos do projeto "Um canto, viajando na leitura", apresentado pelo prefeito Fabiano Lopes Bueno, o Bi e da primeira dama, Luciane Cristina da Luz Bueno. Por terem em Curitiba, no gabinete do secretário Estadual de Cultura, Paulino Viapiana, para o projeto "Um canto, viajando na leitura". De acordo com a primeira dama, Luciane, o intuito é tornar algo habitual na vida das crianças que moram no município. "Com este projeto o projeto é muito prazeroso na vida dos estudantes, pois é de conhecimento de todos que a prática de ler é muito importante". **Página 5**

noticias.com.br

# REIO

NOTÍCIAS



19

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 786 - R\$ 2,00

## Cornélio Procópio Mil manifestantes



A manifestação contra aumento de tarifa do transporte coletivo que tomou conta das capitais e grandes cidades teve mais de mil participantes em Cornélio Procópio nesta terça-feira (18). Os manifestantes saíram do campus da UTFPR pouco mais das 17h00 com muitos cartazes, apitos e "caras pintadas". **Página 4**

Jovens de Santo Antônio da Platina

organizam manifesto pelas ruas da cidade

# REIO

NOTÍCIAS



20

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 787 - R\$ 2,00

# ...vos ainda não ...irados em SAP

...omíngo. Três foram encontrados pela  
...os quatro se entregaram

Página 7

## ...ação de 20 ...icípio

Companhia de Habitação do Paraná  
...cialização da assinatura de convênio  
Estado do Paraná e Banco do Brasil,

## Secretaria de Agricultura de Siqueira Campos promove curso de Olericultura

A secretaria de Agricultura de Siqueira Campos em parceria com a Emater, realizará curso de Olericultura, nos dias 3 e 4 de julho. De acordo com a Chefe do Serviço de Inspeção Municipal e médica veterinária, Layla Velasco, as inscrições se encerram na terça-feira (2) e é oferecido gratuitamente. "É importante que os agricultores façam as inscrições o quanto antes, pois estamos com as vagas limitadas", informou. Página 5

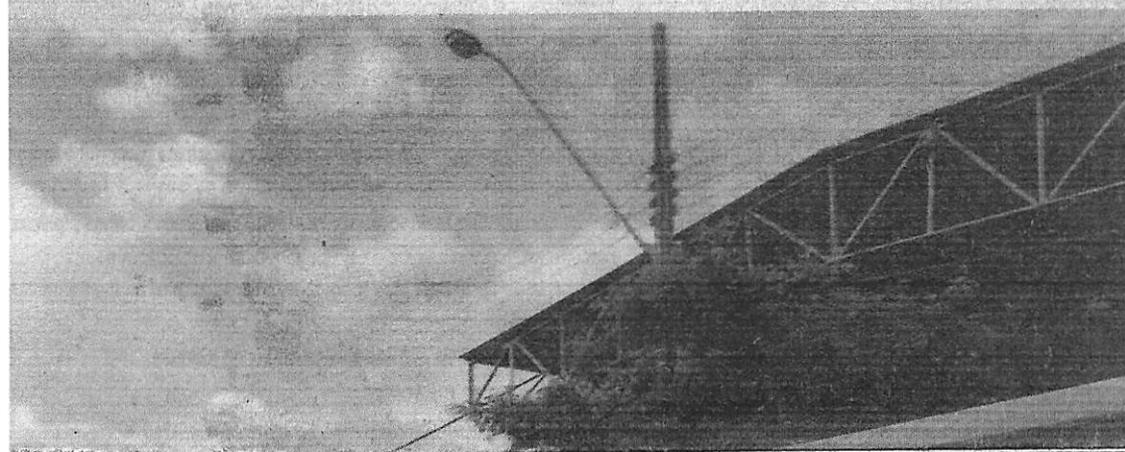




## Richa lança Programa Calçadas do Paraná, pioneiro no Brasil

O governador Beto Richa lança nesta quinta-feira (20/06), em Londrina, o Programa de Calçadas do Paraná. É o maior programa de investimento em calçadas da história do Paraná e também pioneiro no País. Na primeira etapa, serão atendidos 30 municípios

**LEIA NA PÁGINA 4**





# REIO

NOTÍCIAS

13  
ANOS

2

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 789 - R\$ 2,00

## reúnem em Carlópolis e os deputados Abelardo e de Estado Fernanda Richa



hã dessa sexta-feira, 21, no Clube Cara-  
INORPI. A chefe do Núcleo Regional do  
a Maria Gonçalves Bacon falou sobre a  
rurais da região. "Todos os proprietários  
stro, com isso, todos os municípios, atra-  
bro para fazer o treinamento e nos ajudar  
to apenas através da internet, e por isso  
nos ajudar". Página 3

### Posto de Saúde Central foi

# REIO

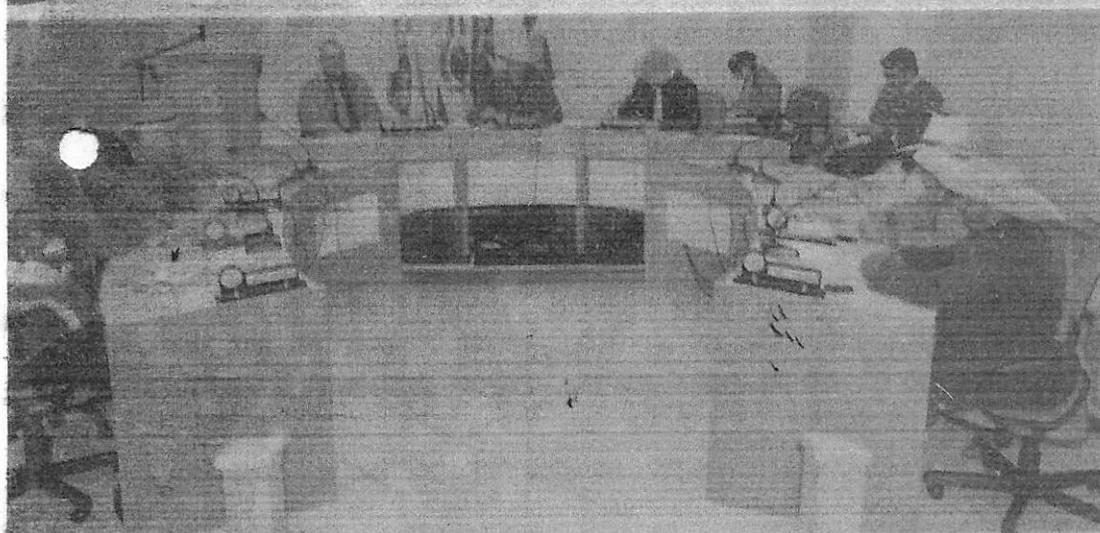
NOTÍCIAS

13 ANOS

5

de Junho de 2013

Diretora: Elizabete Góis  
Ano XIII - Nº 790 - R\$ 2,00



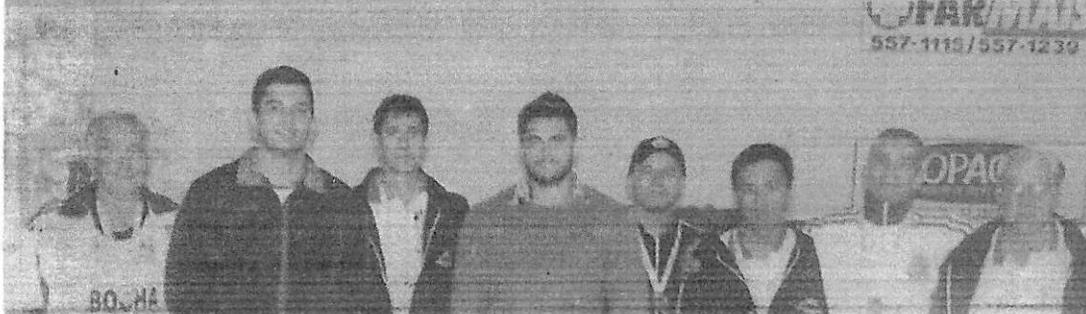
lizaram a sessão trajados de caipira com botas, chapéus, gravatas e maquiagem. A sessão aprovou os projetos 051, 052 e 053, que autoriza repasse de cerca de R\$ 610 mil. Página 3

## Paraná terá nove equipes para o Torneio da Divisão B dos JAP's

O 6º Jogos Abertos do Paraná que congrega atletas de futebol, futsal, basquete, vôlei, bocha e handebol se encerra neste domingo (23.06) com a definição de nove campeões. O último dia de competições foi separado para as finais. As semifinais aconteceram na cidade sede neste (21 a 23) e no final de semana (13 a 16). As três melhores equipes receberam medalhas, além da classificação para a fase final que acontecerá em Arapongas, de 23 a 29 de agosto.

Página 6

OPAC 1115  
557-1115/557-1230





*Car*

AÇÃO"  
NORTE S/C LTDA-ME  
5 - SIQUEIRA CAMPOS  
RRR NOTICIAS.COM.BR  
5/2013-PMJ

*Br*

Protocolo de Recebimento  
76106/13



Município de Japira - 2013  
Relação de Participantes  
Pregão 25/2013



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
3128-3	07.117.234/0001-62	JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 25/2013



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA

Lote: 0001	Item: 0001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	Marca: CORREIO NOTÍCIAS	Quantidade: 50.000,00
	Fornecedor	3128	JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		1,29	
	1		1,25	

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA.



# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

Pregão 25/2013

Data abertura: 26/06/2013

Data julgamento: 26/06/2013

Data homologação:

CNPJ: 07.117.234/0001-62

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001 - PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS</b>				
001	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICI	CM/	50.000,00	1,25 * CORREIO NOTÍCIAS
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>62.500,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ 07.117.234/0001-62 - JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102 d





# Município de Japira - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 25/2013



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3128-3 JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA				CNPJ: 07.117.234/0001-62	Telefone: (43) 35171-2215	Status: Habilitado	62.500,00	
Lote 001 - Lote 001 - PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS							62.500,00	
001	1734 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO - ATOS OFICIAIS	CM/	50.000,00	Habilitado	CORREIO NOTICIAS	1,25	62.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							62.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho (06) do ano dois mil e doze (2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a contratação de empresa jornalística, relativo ao Objeto do **Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ**. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa, **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA** (CNPJ Nº 07.117.234/0001-62) representada pela Sra. ELIZABETE GÓIS DE OLIVEIRA. Às 08h35min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. A pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representante presente. Às 09h00min foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” da proponente e rubricada a proposta pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, depois de conferida e analisada a proposta, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada CLASSIFICADA. A empresa **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, apresentou o valor unitário de **R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos)**, referente ao Item 001 do Lote 001. Em seguida foi lido o CD da empresa classificada com o arquivo da proposta de preços da proponente no programa EsCP. Às 09h50min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, apresentou o lance inicial no valor unitário de **R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)**, referente ao Item 001 do Lote 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente. Depois de conferida a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp with the number '1' and other markings.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

documentação apresentada, a proponente estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada HABILITADA. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, **JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA**, foi vencedora do Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de **R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA  
Jornalística Correio do Norte S/C Ltda.

  
ROSANE APARECIDA PAGANI  
Equipe de Apoio

  
POLLYANA EULALIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



## PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

**Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 025/2013-PMJ.**

### FATOS:

A Pregoeira encaminhou a esta procuradoria na data de 01 de julho de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

### PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional.

Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 025/2013-PMJ, teve a sua tramitação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 02 de Julho de 2013.

  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 38.993



[Voltar](#)

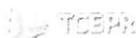
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Preço	Número edital/processo*	025
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0300104122030120043390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	64.500,00	Data de Lançamento do Edital	11/06/2013
		Data da Abertura das Propostas	26/06/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
		Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Versão Mobile](#)  
[Versão Mobile](#)



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Resolução Nº 04/2013

SUMULA – Aprova Termo de Aceite e Compromisso para o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio do Piso Básico Variável – PBV a partir de julho de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 07/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Preenchimento e Validação do Termo de Aceite e Compromisso para o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio do Piso Básico Variável – PBV no Município de São José da Boa Vista- PR.

São José da Boa Vista, 07. de Junho de 2013.

Lidiane Campos Joaquim de Paiva Rolim

Presidente do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26/06/2013, Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2013-PMJ, do Tipo MENOR PREÇO, Por Item, visando a contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Japira em jornal com circulação diária regional

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 26/06/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 26/06/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 26/06/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone (043)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 11 de Junho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório Pregão 025/2013.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 08 de julho de 2013, solicitação de parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do município.

Durante a seção constatou-se que a única empresa participante apresentou proposta pouco abaixo do preço máximo da licitação. O pregoeiro usando de suas atribuições buscou negociar com a empresa a baixa dos preços, no entanto a tentativa foi infrutífera.

O presente parecer é pela revogação dos atos do procedimento e nova realização, **vez que entende esta Controladoria Interna que para o alcance dos objetivos do processo licitatório é necessária a participação de mais de uma proponente na fase de propostas, sendo aceitável que uma só participe, mas desde que apresente preços competitivos**, o que corresponde ao princípio da livre concorrência, bem como os princípios da eficiência e da economicidade, que, para se valerem necessitam de um certame munido de concorrência.

  
Renan de Oliveira Santos  
Controlador Interno  
Port Nº 069 de ...



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Como dito é aceitável na modalidade pregão que somente uma empresa participe do certame, no entanto não se vislumbra neste caso que a mesma tenha apresentado preços vantajosos à administração.

Desta forma entendemos pela Revogação do Procedimento licitatório, para que vossa excelência determine a realização de novo procedimento visando a contratação dos serviços objeto da licitação.

Solicitamos que, visando uma maior participação dos órgão de imprensa da região, seja o presente aviso divulgado de forma mais ampla, como por exemplo, com sua publicação do órgão de imprensa oficial do Estado do Paraná.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira 10 de julho de 2013.

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**

**S C I**

*Renan de Oliveira Santos*  
Controlador Interno  
Port Nº 069 de 2012



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013-PMJ

### DECISÃO

Diante das informações contidas e acolhendo a manifestação do Controle Interno (fls. 178 e 179), **DECIDO** pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 025/2013-PMJ, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e subitem 21.01 do referido Edital, providência esta adotada de forma a evitar a solução de continuidade dos serviços de publicação de atos do Município, antes da conclusão do certame em comento.

À Licitações e Contratos para providências pertinentes quanto á revogação do certame.

Japira, 10 de Julho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 1519  
**Nome da Publicação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 - DECISÃO  
**Data/hora Veiculação:** 10/07/2013 15:31  
**Data/hora Publicação:** 11/07/2013 08:00  
**Número do Ato:** 025/2013  
**Tipo:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Diante das informações contidas e acolhendo a manifestação do Controle Interno (fls. 178 e 179), DECIDO pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 025/2013.  
**Observação:**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Preço	Número edital/processo*	025
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0300104122030120043390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	64.500,00	Data de Lançamento do Edital	11/05/2013
		Data da Abertura das Propostas	26/06/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
		Data Cancelamento	10/07/2013

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar

Versão Mobile

[Versão Mobile](#)

## **HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, e aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## **ENCERRAMENTO**

O presente processo, contendo \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas,  
e ora encerrado por mim \_\_\_\_\_

---